

REAVALIAÇÃO ATUARIAL

Distrito Federal

Instituto de Previdencia dos Servidores do Distrito Federal IPREV

Data-base dos dados: 31/12/2022

Data-base da reavaliação: 31/12/2022

Data de Elaboração: 25/03/2023

Nota Técnica do Fundo Previdenciário
nº 2021.000648.1

Nota Técnica do Fundo Financeiro
nº 2021.000648.2

Thiago Silveira – MIBA nº 2.756

Versão 1

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, na data-base de 31 de dezembro de 2022, conforme disposto no art. 1º da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022.

A Lei Complementar nº 932 de 03/10/2017, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Plano Previdenciário:** abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público a partir de 27 de fevereiro de 2019; e
- **Plano Financeiro:** abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 27 de fevereiro de 2019.

Desta forma, em 31 de dezembro de 2022, data que foi gerada a base cadastral para este estudo, o Plano Previdenciário possuía um contingente de 5.757 segurados em atividade e 6 pensionistas. Por outro lado, o Plano Financeiro possuía um contingente de 70.718 segurados em atividade, 59.001 aposentados e 13.276 pensionistas. Ainda, os militares do Distrito Federal não foram considerados neste estudo, sendo que o respectivo passivo atuarial fora evidenciado no Balanço Patrimonial da União.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Distrito Federal contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 28,00%, respectivamente, sendo a contribuição do ente segmentada em 27,50% para o Custo Normal e 0,50% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00% de 1 salário-mínimo até o valor vigente do teto dos benefícios pagos pelo Regime de Previdência, e 14,00% incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

As Provisões Matemáticas do Plano Previdenciário perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 259.874.934,98. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 454.655.413,71 atestamos que tal fundo apresentou um Superávit Atuarial igual a R\$ 194.780.478,73. Ainda, sobre a situação financeira do Plano Previdenciário, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se um resultado financeiro positivo, que representa 41,45% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Da mesma forma, as Provisões Matemáticas do Plano Financeiro perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 149.544.890.440,51. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 121.118.890,59 atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 149.423.771.549,92. Ainda, sobre a situação financeira do Plano Financeiro, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se um resultado financeiro negativo, que representa 50,51% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional n°. 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS. Não obstante, foi estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

As contribuições atualmente vertidas ao IPREV, para o Plano Previdenciário, somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Distrito Federal). Conforme o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei, recomenda-se manter o patamar contributivo atual.

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios do Plano Previdenciário, em 31 de dezembro de 2022, apresenta-se de forma equilibrado no seu aspecto financeiro e atuarial. Além do mais, é importante adotar medidas que venham a reduzir o Déficit Atuarial, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo.

SUMÁRIO

1)	Apresentação	7
2)	Base Técnica Atuarial.....	8
2.1)	Tábuas Biométricas	8
2.2)	Estimativa de remuneração e proventos	9
2.3)	Taxa de juros real	9
2.4)	Fator de capacidade	10
2.5)	Demais premissas e hipóteses.....	11
2.6)	Base Legal.....	11
3)	Benefícios previdenciários do IPREV	12
4)	Parâmetros da Segregação de Massas	12
5)	Base cadastral.....	12
5.1)	Análise da qualidade da base cadastral	14
6)	Perfil da População –Plano Previdenciário	23
6.1)	Estatísticas dos servidores ativos	23
6.2)	Estatísticas dos pensionistas	28
6.3)	Despesa com Pessoal por Segmento.....	29
7)	Patrimônio do Plano Previdenciário	29
8)	Custo Previdenciário – Plano Previdenciário.....	30
8.1)	Benefícios em Capitalização	30
8.2)	Custeio Administrativo	31
8.3)	Custo Normal Total.....	32
9)	Plano de Custeio – Plano Previdenciário	32
9.1)	Resultado Técnico Atuarial	33
9.2)	Sensibilidade à taxa de juros	34
9.3)	Análise da variação dos resultados.....	35
9.3.1)	Variação na base cadastral.....	36
9.3.2)	Variação no Custo Previdenciário	37
10)	Parecer Atuarial – Plano Previdenciário.....	38
10.1)	Composição da massa de segurados.....	38
10.2)	Adequação da base de dados utilizada	38
10.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados.....	38
10.4)	Hipóteses utilizadas	39
10.5)	Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber	39
10.6)	Composição dos ativos garantidores do Plano Previdenciário	40
10.7)	Situação financeira e atuarial do RPPS	40
10.8)	Plano de Custeio a ser implementado	40

10.9) Análise comparativa dos resultados	40
10.10) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	41
10.11) Considerações Finais	41
11) Perfil da População – Plano Financeiro	50
11.1) Estatísticas dos servidores ativos	50
11.2) Estatísticas dos Servidores aposentados	55
11.3) Estatísticas dos pensionistas	56
11.4) Despesa com Pessoal por Segmento	57
12) Patrimônio do Plano Financeiro	58
12.1) Recursos Oriundos do Fundo Solidário Garantidor - FSG	58
12.2) Recursos Oriundos do Fundo Constitucional	59
13) Custo Previdenciário – Plano Financeiro	60
13.1) Benefícios em Capitalização	60
13.2) Custo Normal Total	61
14) Plano de Custeio – Plano Financeiro	61
14.1) Resultado Técnico Atuarial – Plano Financeiro	62
14.2) Sensibilidade à taxa de juros	63
14.3) Análise da variação dos resultados	64
14.3.1) Variação na base cadastral	64
14.3.2) Variação no Custo Previdenciário	65
15) Parecer Atuarial – Plano Financeiro	66
15.1) Composição da massa de segurados	66
15.2) Adequação da base de dados utilizada	67
15.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados	67
15.4) Hipóteses utilizadas	67
15.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber	68
15.6) Composição dos ativos garantidores do Plano Financeiro	68
15.7) Situação financeira e atuarial do RPPS	68
15.8) Plano de Custeio a ser implementado	68
15.9) Análise comparativa dos resultados	69
15.10) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	69
15.11) Considerações Finais	70

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO A – Projeções – Plano Previdenciário	42
ANEXO B – Projeções – Plano Financeiro	71
ANEXO C – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Previdenciário.....	80
ANEXO D – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Financeiro	82
ANEXO E – Demonstrativo de Provisão Matemática (Portaria MPS nº 916/03).....	84
ANEXO F – Tábuas utilizadas.....	87
ANEXO G – Duração do passivo	91

1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Estados¹. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Com o intuito de atuar junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **INOVE Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2023.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo do Distrito Federal, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e Provisões Matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

¹ A Lei nº 9.717 / 98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

2) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas³ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade⁴, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento gerador	Tábua
Mortalidade de válidos (fase laborativa)	AT - 2000
Mortalidade de válidos (fase pós-laborativa)	AT - 2000
Entrada em Invalidez	LIGHT MEDIA
Mortalidade de Inválidos	AT - 83
Rotatividade ⁵	0,00% ao ano

² Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

³ Conforme o artigo 36º da Portaria MPS n.º 1467/2022.

⁴ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

⁵ Conforme o estabelecido o inciso I do artigo 37 da Portaria MTP n.º. 1467/2022 a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

2.2) Estimativa de remuneração e proventos

A tabela a seguir apresenta as hipóteses atuariais de estimativa de remuneração e proventos utilizadas.

Tabela 2 -Hipóteses referentes a remuneração e proventos

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Taxa Real do crescimento da remuneração ao longo da carreira (<i>cs</i>)	Foi considerada a taxa real de crescimento do salário por mérito de 1,00% ao ano.
Taxa Real do crescimento dos proventos (<i>cb</i>)	Considerou-se a taxa de crescimento real de benefícios de 0,00% ao ano .

2.3) Taxa de juros real

Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

Em conformidade com o art. 39 da Portaria MF nº 1467/2022, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ⁶ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Desta forma, a taxa de juros real utilizada como desconto financeiro foi de

- ✓ **4,89% ao ano, para o Plano Previdenciário**, com base na duration do passivo de 33,07.
- ✓ **4,79% ao ano, para o Plano Financeiro**, com base na duration do passivo de 22,03.

⁶ Segundo o §1º do art. 39 "a ETTJ corresponde à média de 5 (cinco) anos das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias baseadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, utilizando-se, para sua mensuração, a mesma metodologia aplicada ao regime de previdência complementar fechado."

2.4) Fator de capacidade

O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Dados os referidos efeitos da inflação, ocorrem perdas do poder de compra tanto das remunerações dos segurados ativos como dos benefícios dos aposentados e pensionistas, entre o período de um reajuste e outro. Com isso, a presente hipótese busca, desta forma, quantificar as perdas inflacionárias projetadas. A relação entre o nível de inflação e o fator de capacidade é inversamente proporcional, portanto, quanto maior o nível de inflação, menor o fator de capacidade.

Para a hipótese do fator de capacidades remunerações e dos benefícios, adota-se uma projeção de inflação, a qual será determinada pela aplicação da seguinte formulação:

$$FC = (1 + I_m) \times \frac{1 - (1 + I_m)^{-n}}{n \times I_m}, \text{ sendo } I_m = \sqrt[n]{1 + I_a} - 1$$

Onde,

I_a : Corresponde à hipótese adotada de inflação anual;

I_m : Corresponde à inflação mensal calculada com base na hipótese; n: Corresponde a 12 meses.

Desta forma, foi considerado a **projeção de inflação em 3,25%, de acordo com a meta divulgada pelo Banco Central do Brasil⁷ na data de elaboração desta Reavaliação**, sendo o fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários e benefícios considerados foi de 98,55%.

⁷ Acesso em <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/metainflacao>.

2.5) Demais premissas e hipóteses

Tabela 3 - Demais premissas e hipóteses atuariais

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios a conceder será utilizado como base a última remuneração, para fins de conservadorismo e considerando que não se tem o histórico das remunerações dos servidores e não se sabe qual a média dessas remunerações, para os servidores admitidos até 31/12/2003. Sobre os demais, para estimar o salário médio na data de concessão do benefício, será considerado que o mesmo corresponde a 80,00% sobre a última remuneração de contribuição.
Limitação dos salários e benefícios	Limitou-se os salários e benefícios seguindo o disposto no Art. 37, XI, da Constituição Federal.
Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Caso a base de dados não contemple o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, adotamos o mínimo entre a idade de admissão como efetivo no Distrito Federal e 25 anos, para todos os servidores.
Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	Para a hipótese em questão é calculado a elegibilidade do segurado ativo para um benefício programado, sem diferimento. Para isto é levado em consideração suas informações cadastrais, após as devidas correções, e as regras de elegibilidade vigentes.
Taxa de Despesas Administrativas	0,50% a.a.
Novos entrados ⁸	Não
Compensação Previdenciária	Sim

2.6) Base Legal

Utilizou-se nesse trabalho a base legal representada pela legislação aplicável aos RPPS. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária.

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais:

- Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017: que institui o regime de previdência complementar do Distrito Federal, reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, previsto no art. 40, §§ 14 a 16, da Constituição Federal, e altera a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 970, de 08 de julho de 2020: que altera as alíquotas de contribuição dos segurados do IPREV DF.

⁸ Não é considerado os novos entrados (geração futura) na apuração das Provisões Matemáticas e Custo Normal.

3) Benefícios previdenciários do IPREV

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o abono Anual, previstos na legislação Distrital, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
e
- Aposentadoria por incapacidade permanente.

4) Parâmetros da Segregação de Massas

A Lei Complementar nº 932, 03 de outubro de 2017, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Plano Previdenciário:** abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público a partir de 27 de fevereiro de 2019; e
- **Plano Financeiro:** abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 26 de fevereiro de 2019.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada.

5) Base cadastral

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/2019, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

...

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo

temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

As características relativas à população considerada em uma análise atuarial (idade atual, tempo de contribuição, valor da remuneração, sexo etc.) são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos, podem resultar no agravamento do custo previdenciário, sobretudo em virtude de que:

- ✓ quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada (benefício definido);
- ✓ quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltando, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao RGPS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Distrito Federal, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

Tabela 4 - Data base dos dados e data base da avaliação

Data-base dos dados	Data base da avaliação	Data da elaboração da avaliação
31/12/2022	31/12/2022	25/03/2023

Ressalta-se que, conforme determinação do Acórdão nº 2938, adotado pelo Tribunal de Contas da União em Sessão Extraordinária de 12/12/2018 - Ata nº 50/2018 - Plenário, Relator Ministro José Múcio Monteiro. No referido Acórdão, segue a seguinte

"9.3. determinar aos Ministério da Fazenda e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), realizem em conjunto a mensuração, o reconhecimento e a evidenciação no Balanço Patrimonial da União dos valores relativos ao passivo atuarial dos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal e dos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do distrito Federal, conforme previsto no art. 40 da CF/1988, bem como a inclusão no anexo de metas fiscais da LDO, nos termos do inciso IV do § 2º do art. 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal."

Portanto, os militares do Distrito Federal não foram considerados neste estudo, sendo que o respetivo passivo atuarial fora evidenciado no Balanço Patrimonial da União.

5.1) Análise da qualidade da base cadastral

Ressalta-se que a base de dados enviada pelo IPREV possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas premissas adotadas estão descritas nas tabelas a seguir.

Tabela 5 - Servidores Ativos - SEPLAD

Qtda.	%	Informações faltantes apuradas	Ação/Premissa
822	1,07%	BASE DE CÁLCULO MENSAL DO SERVIDOR, não informado	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
822	1,07%	REMUNERAÇÃO MENSAL TOTAL DO SERVIDOR, não informado	Adotar que é igual a Remuneração de Contribuição
7891	10,30%	CONTRIBUIÇÃO MENSAL, não informado	Adotar a formulação "Base de Cálculo x Alíquota Efetiva dos Ativos"
76606	100,00 %	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
76606	100,00 %	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero

Tabela 5 - Servidores Ativos - SEPLAD

Qtda.	%	Informações faltantes apuradas	Ação/Premissa
76606	100,00 %	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
5075	6,62%	DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA, não informado	Assumir que não possui informação
75126	98,07%	IdUnico, não informado	Assumir que não possui informação
43264	56,48%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
43264	56,48%	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, assumir que não possui informação
43264	56,48%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
43264	56,48%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Válido" (código 1)
7691	10,04%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
7691	10,04%	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
7691	10,04%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)
15505	20,24%	D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
15505	20,24%	CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
15505	20,24%	SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)
1	0,00%	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (CPF), INVÁLIDO	Assumir que não possui informação
43264	56,48%	Servidores Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
135	0,18%	Servidores Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
19	0,02%	Servidores com <u>MAIS</u> de 75 anos	Considerar Risco Iminente
2235	2,92%	Servidores com data de posse no cargo atual <u>ANTERIOR</u> à data de admissão	Adotar a Data de Admissão
9	0,01%	Servidores admitidos com menos de 18 anos, <u>ANTES</u> da Constituição Federal de 1988	Adotar Data de Admissão no Município com idade igual à 18 anos
1	0,00%	Salário Contribuição de valor MAIOR que Teto Remuneratório do EXECUTIVO R\$ 35.462,22	Limitar ao Teto Remuneratório do EXECUTIVO

Tabela 5 - Servidores Ativos - SEPLAD

Qtda.	%	Informações faltantes apuradas	Ação/Premissa
69	0,09%	Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de Entrada no Mercado de Trabalho <u>INFERIOR</u> a 14 anos	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
156	0,20%	Cônjuge com idade <u>INFERIOR</u> a 18 anos	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
72	0,09%	Filho ou irmão não emancipado menor de 21 com idade superior a 21 anos	Excluir da Base de Dados

Tabela 6 - Servidores Ativos - CAMARA

Qtda.	%	Informações faltantes apuradas	Ação/Premissa
8	1,23%	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (PIS-PASEP), não informado	Assumir que não possui informação
399	61,38%	IdUnico, não informado	Assumir que não possui informação
162	24,92%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
272	41,85%	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, assumir que não possui informação
162	24,92%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
162	24,92%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Válido" (código 1)
1	0,15%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
132	20,31%	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
1	0,15%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)
191	29,38%	D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
222	34,15%	CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
191	29,38%	SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)
162	24,92%	Servidores Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
49	7,54%	Servidores Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)

Tabela 6 - Servidores Ativos - CAMARA

Qtدا.	%	Informações faltantes apuradas	Ação/Premissa
1	0,15%	Remuneração Bruta <u>MENOR</u> do que a Remuneração de Contribuição	Adotar a Remuneração de Contribuição
106	16,31%	Salário Contribuição de valor <u>MAIOR</u> que Teto Remuneratório do LEGISLATIVO R\$ 35.462,22	Limitar ao Teto Remuneratório do LEGISLATIVO
305	46,92%	Tempo de Serviço anterior para o RGPS igual a zero - Tempo de serviço privado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
171	26,31%	Filho ou irmão não emancipado menor de 21 com idade superior a 21 anos	Excluir da Base de Dados
9	1,38%	Servidor classificado no Plano Financeiro com Data de Admissão POSTERIOR a 27/02/2019	Classificar o servidor como sendo do Plano Previdenciário
6	0,92%	Servidor classificado no Plano Previdenciário com Data de Admissão ANTERIOR a 27/02/2019	Classificar o servidor como sendo do Plano Financeiro

Tabela 7 - Servidores Ativos - TRIBUNAL DE CONTAS

Qtدا.	%	Informações faltantes apuradas	Ação/Premissa
2	0,45%	BASE DE CÁLCULO MENSAL DO SERVIDOR, não informado	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
2	0,45%	REMUNERAÇÃO MENSAL TOTAL DO SERVIDOR, não informado	Adotar que é igual a Remuneração de Contribuição
2	0,45%	CONTRIBUIÇÃO MENSAL, não informado	Adotar a formulação "Base de Cálculo x Alíquota Efetiva dos Ativos"
298	67,73%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
440	100,00 %	IdUnico, não informado	Assumir que não possui informação
23	5,23%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
116	26,36%	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, assumir que não possui informação
23	5,23%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
23	5,23%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Válido" (código 1)
36	8,18%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
64	14,55%	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
36	8,18%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)

Tabela 7 - Servidores Ativos - TRIBUNAL DE CONTAS

Qtدا.	%	Informações faltantes apuradas	Ação/Premissa
177	40,23%	D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
184	41,82%	CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
177	40,23%	SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)
23	5,23%	Servidores Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
23	5,23%	Servidores Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
183	41,59%	Salário Contribuição de valor MAIOR que Teto Remuneratório do LEGISLATIVO R\$ 35.462,22	Limitar ao Teto Remuneratório do LEGISLATIVO
256	58,18%	Tempo de Serviço anterior para o RGPS igual a zero - Tempo de serviço privado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
9	2,05%	Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de Entrada no Mercado de Trabalho <u>INFERIOR</u> a 14 anos	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
2	0,45%	Filho ou irmão não emancipado menor de 21 com idade superior a 21 anos	Excluir da Base de Dados
40	9,09%	Servidor classificado no Plano Financeiro com Data de Admissão POSTERIOR a 27/02/2019	Classificar o servidor como sendo do Plano Previdenciário

Tabela 8 - Servidores Aposentados - SEPLAD

Qtدا.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
105	0,18%	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, não informado	Adota a Data Base do banco
58133	100,00 %	VALOR PRÓ-RATA MENSAL RECEBIDO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, não informado	Classificar como "Não" (código 2)
58133	100,00 %	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
58133	100,00 %	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
58133	100,00 %	IdUnico, não informado	Assumir que não possui informação
32775	56,38%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
32775	56,38%	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	Assumir que não possui informação

Tabela 8 - Servidores Aposentados - SEPLAD

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
32775	56,38%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
32775	56,38%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Classificar como "Inválido" (código 2)
2923	5,03%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
2923	5,03%	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
2923	5,03%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)
2996	5,15%	D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
2996	5,15%	CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
2996	5,15%	SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)
32775	56,38%	Aposentados Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
1	0,00%	Aposentados Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
1654	2,85%	Servidor aposentado admitido após EC nº 20/98 com Idade inferior à permitida (53 anos para homens e 48 anos para mulher)	Assumir que o servidor foi Aposentado por Invalidez
11	0,02%	Benefício <u>MENOR</u> que o Salário-Mínimo	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
106	0,18%	Benefício <u>MAIOR</u> que Teto Remuneratório do EXECUTIVO R\$ 35.462,22	Limitar ao Teto Remuneratório do EXECUTIVO
1	0,00%	Benefício <u>MAIOR</u> que Teto Remuneratório do JUDICIÁRIO R\$ 35.462,22	Limitar ao Teto Remuneratório do JUDICIÁRIO
2	0,00%	Cônjuge com idade <u>INFERIOR</u> a 18 anos	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho

Tabela 9 - Servidores Aposentados - CAMARA

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
1	0,24%	CÓDIGO DO CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE, não informado	Classificar segundo a Carreira
414	100,00%	VALOR PRÓ-RATA MENSAL RECEBIDO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, não informado	Classificar como "Não" (código 2)
411	99,28%	CONDIÇÃO DO APOSENTADO, não informado	Assumir que não possui informação
414	100,00%	IdUnico, não informado	Assumir que não possui informação

Tabela 9 - Servidores Aposentados - CAMARA

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
64	15,46%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
245	59,18%	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
64	15,46%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
64	15,46%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Classificar como "Inválido" (código 2)
5	1,21%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
150	36,23%	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
5	1,21%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)
99	23,91%	D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
145	35,02%	CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
99	23,91%	SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)
64	15,46%	Aposentados Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
37	8,94%	Aposentados Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
23	5,56%	Servidor aposentado admitido após EC nº 20/98 com Idade Inferior à permitida (53 anos para homens e 48 anos para mulher)	Assumir que o servidor foi Aposentado por Invalidez
108	26,09%	Benefício MAIOR que Teto Remuneratório do LEGISLATIVO R\$ 35.462,22	Limitar ao Teto Remuneratório do LEGISLATIVO

Tabela 10 - Servidores Aposentados - TRIBUNAL DE CONTAS

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
454	100,00 %	IdUnico, não informado	Assumir que não possui informação
70	15,42%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
139	30,62%	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
70	15,42%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino

Tabela 10 - Servidores Aposentados – TRIBUNAL DE CONTAS

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
70	15,42%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Classificar como "Inválido" (código 2)
26	5,73%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
26	5,73%	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
26	5,73%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)
26	5,73%	D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
28	6,17%	CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
26	5,73%	SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)
70	15,42%	Aposentados Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
7	1,54%	Aposentados Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
7	1,54%	Servidor aposentado admitido após EC nº 20/98 com Idade Inferior à permitida (53 anos para homens e 48 anos para mulher)	Assumir que o servidor foi Aposentado por Invalidez
211	46,48%	Benefício MAIOR que Teto Remuneratório do LEGISLATIVO R\$ 35.462,22	Limitar ao Teto Remuneratório do LEGISLATIVO

Tabela 11 - Pensionistas - SEPLAD

Qtda.	%	Informações faltantes apuradas	Ação/Premissa
1960	14,95%	IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
1960	14,95%	IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (PIS-PASEP), não informado	Assumir que não possui informação
1960	14,95%	CÓDIGO DO SEXO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)
1960	14,95%	DATA DE NASCIMENTO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO, não informado	Adotar a Data de Nascimento média por Carreira do próprio banco de dados analisado
1966	14,99%	DATA DE FALECIMENTO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO, não informado	Adota a Data Base do banco
13113	100,00 %	TIPO DE RELAÇÃO DO PENSIONISTA COM O SEGURADO INSTITUIDOR, não informado	Classificar como "Cônjuge" (código 1) caso seja maior que 21 e "Filho inválido ou com deficiência" (código 3), caso menor que 21
13113	100,00 %	VALOR TOTAL DA PENSÃO, não informado	Adotar o Benefício médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
13113	100,00 %	VALOR PERCENTUAL DA QUOTA RECEBIDA PELO PENSIONISTA, não informado	Adotar cota única de 100%
13113	100,00 %	VALOR PRÓ-RATA MENSAL RECEBIDO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, não informado	Assumir que não possui informação

Tabela 11 - Pensionistas - SEPLAD

Qtda.	%	Informações faltantes apuradas	Ação/Premissa
3	0,02%	IDENTIFICADOR DE PARIDADE COM SERVIDORES ATIVOS, não informado	Classificar como "Não" (código 2)
13113	100,00 %	CONDIÇÃO DO PENSIONISTA, não informado	Classificar como "Válido" (código 1)
12	0,09%	DURAÇÃO DO BENEFÍCIO, não informado	Classificar como "Vitalício" (código 1)
2644	20,16%	TEMPO DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO, não informado	Assumir que não possui informação
69	0,53%	Valor TOTAL da pensão (Cotas Consolidadas) inferior ao Salário-Mínimo	Adotar o Salário-Mínimo
1960	14,95%	IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
1960	14,95%	IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (PIS-PASEP), não informado	Assumir que não possui informação
1960	14,95%	CÓDIGO DO SEXO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)
1960	14,95%	DATA DE NASCIMENTO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO, não informado	Adotar a Data de Nascimento média por Carreira do próprio banco de dados analisado
1966	14,99%	DATA DE FALECIMENTO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO, não informado	Adota a Data Base do banco
13113	100,00 %	TIPO DE RELAÇÃO DO PENSIONISTA COM O SEGURADO INSTITUIDOR, não informado	Classificar como "Cônjuge" (código 1) caso seja maior que 21 e "Filho inválido ou com deficiência" (código 3), caso menor que 21
13113	100,00 %	VALOR TOTAL DA PENSÃO, não informado	Adotar o Benefício médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
13113	100,00 %	VALOR PERCENTUAL DA QUOTA RECEBIDA PELO PENSIONISTA, não informado	Adotar cota única de 100%
13113	100,00 %	VALOR PRÓ-RATA MENSAL RECEBIDO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, não informado	Assumir que não possui informação
3	0,02%	IDENTIFICADOR DE PARIDADE COM SERVIDORES ATIVOS, não informado	Classificar como "Não" (código 2)
13113	100,00 %	CONDIÇÃO DO PENSIONISTA, não informado	Classificar como "Válido" (código 1)
12	0,09%	DURAÇÃO DO BENEFÍCIO, não informado	Classificar como "Vitalício" (código 1)
2644	20,16%	TEMPO DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO, não informado	Assumir que não possui informação
69	0,53%	Valor TOTAL da pensão (Cotas Consolidadas) inferior ao Salário-Mínimo	Adotar o Salário-Mínimo

Tabela 12 - Pensionistas - CAMARA

Qtda.	%	Informações faltantes apuradas	Ação/Premissa
1	2,08%	IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (PIS-PASEP), não informado	Assumir que não possui informação
48	100,00 %	VALOR PRÓ-RATA MENSAL RECEBIDO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, não informado	Assumir que não possui informação
9	18,75%	TEMPO DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO, não informado	Assumir que não possui informação

Tabela 13 - Pensionistas - TRIBUNAL DE CONTAS

Qtda.	%	Informações faltantes apuradas	Ação/Premissa
5	4,13%	IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
25	20,66%	IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (PIS-PASEP), não informado	Assumir que não possui informação
20	16,53%	TEMPO DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO, não informado	Assumir que não possui informação
1	0,83%	Valor TOTAL da pensão (Cotas Consolidadas) inferior ao Salário-Mínimo	Adotar o Salário-Mínimo

6) Perfil da População –Plano Previdenciário

6.1) Estatísticas dos servidores ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Distrito Federal, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Tabela 14 - Distribuição dos servidores ativos por sexo e tipo de carreira

Discriminação		Quant.	Folha salarial mensal em R\$	Sal. médio em R\$	Idade média atual	Idade média de adm.	Idade média de apos. proj.
Homem	não professor	1.558	12.681.359,94	8.139,51	35,47	34,27	60,46
	professor	386	2.298.535,51	5.954,76	38,46	36,27	56,19
	Total	1.944	14.979.895,45	7.705,71	36,07	34,67	59,62
Mulher	não professora	2.400	16.335.066,04	6.806,28	35,48	34,44	55,52
	professora	1.231	7.553.380,62	6.135,97	39,90	37,64	52,46
	Total	3.631	23.888.446,66	6.579,03	36,98	35,52	54,48
TOTAL	NÃO PROFESSOR	3.958	29.016.425,98	7.331,08	35,48	34,37	57,47
	PROFESSOR	1.617	9.851.916,13	6.092,71	39,56	37,31	52,46
	GERAL	5.575	38.868.342,11	6.971,90	36,66	35,22	56,27

Atualmente, a população de servidores do magistério segurados do Plano Previdenciário corresponde a 29,00% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 76,13% do grupo é composto por mulheres.

Após a consolidação dos dados, observa-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 65,13% do total de servidores ativos.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Tabela 15 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	145	2,60%	2,60%
26 a 30	1.036	18,58%	21,18%
31 a 35	1.579	28,32%	49,51%
36 a 40	1.306	23,43%	72,93%
41 a 45	859	15,41%	88,34%
46 a 50	369	6,62%	94,96%
51 a 55	173	3,10%	98,06%
56 a 60	82	1,47%	99,53%
61 a 65	19	0,34%	99,87%
66 a 70	7	0,13%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	5.575	100,00%	100,00%

Gráfico 1 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

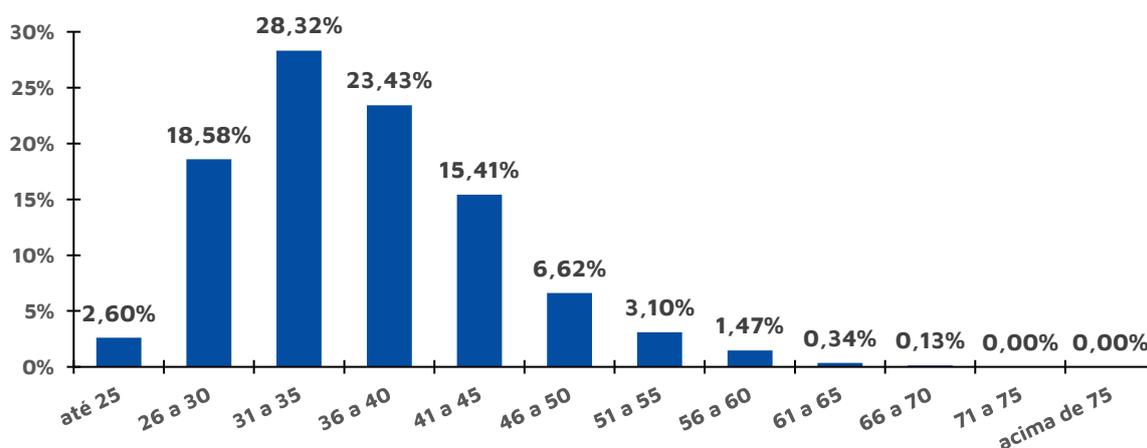
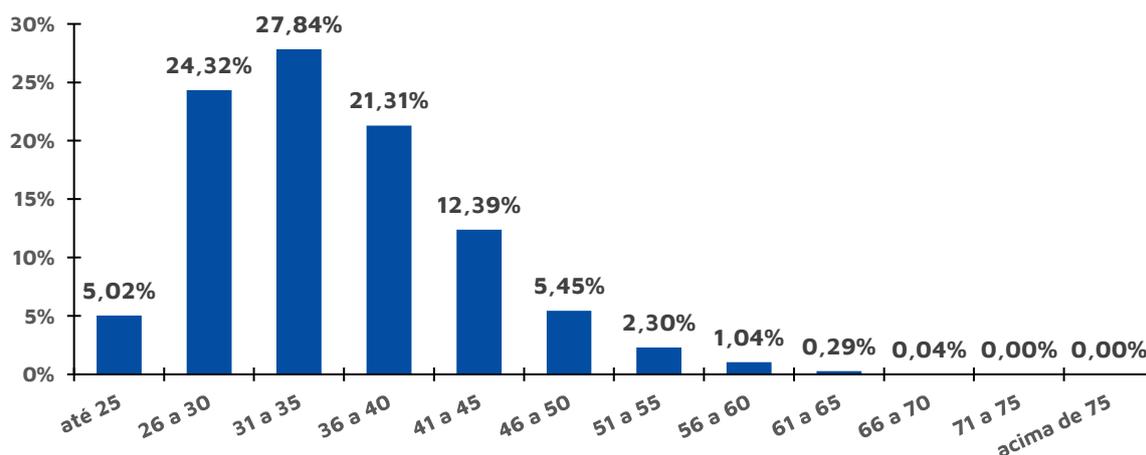


Tabela 16 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	280	5,02%	5,02%
26 a 30	1.356	24,32%	29,35%
31 a 35	1.552	27,84%	57,18%
36 a 40	1.188	21,31%	78,49%
41 a 45	691	12,39%	90,89%
46 a 50	304	5,45%	96,34%
51 a 55	128	2,30%	98,64%
56 a 60	58	1,04%	99,68%
61 a 65	16	0,29%	99,96%
66 a 70	2	0,04%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	5.575	100,00%	100,00%

Gráfico 2 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão



O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo⁹, ou seja 31/12/2022, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Distrito Federal.

⁹ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 17 - Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até R\$ 1.212,00	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.212,01 Até R\$ 2.427,35	57	1,02%	1,02%
De R\$ 2.427,36 Até R\$ 3.641,03	249	4,47%	5,49%
De R\$ 3.641,04 Até R\$ 7.087,22	3.661	65,67%	71,16%
De R\$ 7.087,23 Até R\$ 12.136,79	1.123	20,14%	91,30%
De R\$ 12.136,80 Até R\$ 24.273,57	482	8,65%	99,95%
De R\$ 24.273,58 Até R\$ 47.333,46	3	0,05%	100,00%
Acima De R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Total	5.575	100,00%	100,00%

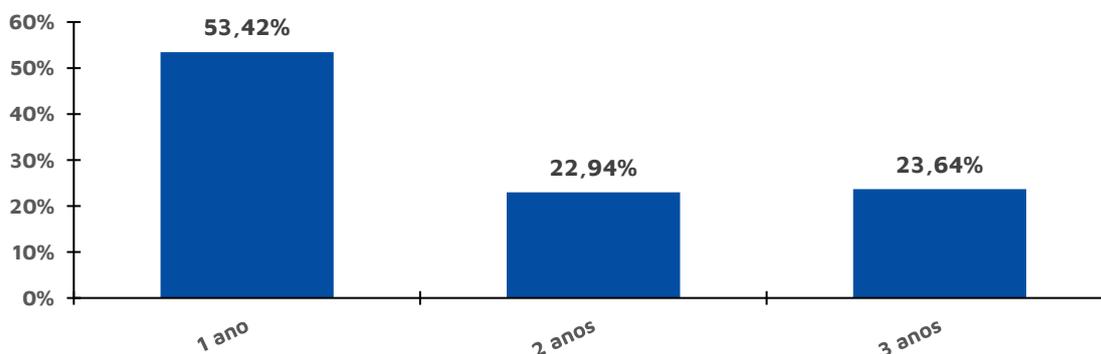
Observa-se que a maior frequência de servidores, 65,67%, situa-se na faixa salarial de R\$ 3.641,04 até R\$ 7.087,22 e 28,84% recebem salários superiores ao teto do RGPS à época.

Em relação ao tempo de serviço no Distrito Federal, pode-se identificar uma concentração nas faixas de 0 a 5 anos de serviço no Distrito Federal, 100,00% do total de servidores ativos, conforme a tabela a seguir:

Tabela 18 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no Distrito Federal

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
1 ano	2.978	53,42%	53,42%
2 anos	1279	22,94%	76,36%
3 anos	1318	23,64%	100,00%
Total	5.575	100,00%	100,00%

Gráfico 3 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no Distrito Federal - Frequência individual



A tabela a seguir reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária.

Verifica-se, também, que 48,23% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral 50 e 55 anos de idade.

Tabela 19 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 50 anos	804	0	804
50 a 55	2.368	321	2.689
56 a 60	277	1.460	1.737
61 a 65	110	92	202
66 a 70	53	51	104
71 a 75	19	20	39
Acima de 75	0	0	0
Total	3.631	1.944	5.575

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, na data base desta Reavaliação, não há servidores que já poderiam ser aposentar¹⁰, bem como algum que acumulará os requisitos mínimos para solicitar o benefício de aposentadoria programada por alguma regra (a que vier primeiro) até 31/12//2023.

Tabela 20 - Distribuição dos servidores ativos por tempo até a aposentadoria

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	0	0	0	0
Em 1 ano	0	0	0	0
Entre 2 e 6 anos	154	10	164	164
Entre 7 e 11 anos	728	143	871	1.035
Entre 12 e 16 anos	709	191	900	1.935
Entre 17 e 21 anos	903	317	1.220	3.155
Entre 22 e 26 anos	806	539	1.345	4.500
Entre 27 e 31 anos	313	518	831	5.331
Entre 32 e 36 anos	18	199	217	5.548
Entre 37 e 41 anos	0	27	27	5.575
Entre 42 e 46 anos	0	0	0	5.575
Total	3.631	1.944	5.575	5.575

Tabela 21 - Distribuição dos servidores ativos por estado civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados ¹¹	2.691	48,27%
Não casados	2.884	51,73%

¹⁰ Considerado como risco iminente.

¹¹ Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.

6.2) Estatísticas dos pensionistas

O grupo de pensionistas corresponde do Plano Previdenciário está representado por 50,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 3,38% em relação ao dos homens.

Tabela 22 - Estatísticas dos pensionistas

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	3	3	6
Folha de Benefícios	11.450,47	11.076,26	22.526,73
Benefício médio	3.816,82	3.692,09	3.754,46
Idade média atual	26,67	19,00	22,83

Tabela 23 - Distribuição dos pensionistas por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	4	66,67%	66,67%
26 a 30	0	0,00%	66,67%
31 a 35	0	0,00%	66,67%
36 a 40	0	0,00%	66,67%
41 a 45	0	0,00%	66,67%
46 a 50	2	33,33%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	6	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 66,67% dos pensionistas recebem benefícios de R\$ 2.427,36 até R\$ 3.641,03.

Tabela 24 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até R\$ 1.212,00	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.212,01 Até R\$ 2.427,35	0	0,00%	0,00%
De R\$ 2.427,36 Até R\$ 3.641,03	4	66,67%	66,67%
De R\$ 3.641,04 Até R\$ 7.087,22	2	33,33%	100,00%
De R\$ 7.087,23 Até R\$ 12.136,79	0	0,00%	100,00%
De R\$ 12.136,80 Até R\$ 24.273,57	0	0,00%	100,00%
De R\$ 24.273,58 Até R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Acima De R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Total	6	100,00%	100,00%

6.3) Despesa com Pessoal por Segmento

Considerando as informações descritas no tópico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Previdenciário representa 0,06% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Distrito Federal contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 28,00%, respectivamente, sendo a contribuição do ente segmentada em 27,50% para o Custo Normal e 0,50% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00% de 1 salário-mínimo até o valor vigente do teto dos benefícios pagos pelo Regime de Previdência, e 14,00% incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS, conforme a tabela a seguir:

Tabela 25 - Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição	Receita em R\$
Servidores Ativos	Folha de salários	38.868.342,11	14,00%	5.441.567,90
Servidores Aposentados	Valor que excede o salário-mínimo	0,00	14,00%	0,00
Pensionistas	Valor que excede o salário-mínimo	17.678,73	11,00%	1.944,66
Distrito Federal - Custo Normal	Folha de salários	38.868.342,11	27,50%	10.688.794,08
Distrito Federal - Custo Administrativo	Folha de salários	38.868.342,11	0,50%	194.341,71
TOTAL DE RECEITA				16.326.648,35

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo IPREV.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Sobre a situação financeira do Plano Previdenciário, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se um resultado financeiro positivo, que representa 41,45% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

7) Patrimônio do Plano Previdenciário

É o somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, **excluído a reserva administrativa**. O quadro a seguir

apresenta o valor do patrimônio alocado no Plano Previdenciário, e sua respectiva data de apuração.

Tabela 26 - Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário

Especificação	Valores em R\$	Data da Apuração
Renda Fixa	416.913.823,61	31/12/2022
Renda Variável	37.741.590,10	31/12/2022
TOTAL ATIVOS	454.655.413,71	31/12/2022

Ressalta-se que, em 31/12/2022, o **Plano Previdenciário não possui reserva administrativa.**

8) Custo Previdenciário – Plano Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 27 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por incapacidade permanente	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por incapacidade permanente em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização

8.1) Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Distrito Federal, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o inciso I do artigo 30 da Portaria M nº 1467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o “**Ortodoxo**”. Neste método, o Custo Normal de cada

benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

Tabela 28 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	92.969.646,88	18,40%
Aposentadoria Especial – Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	21.419.613,03	4,24%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	66.227.416,05	13,11%
Aposentadoria por incapacidade permanente	20.382.604,57	4,03%
Reversão da Aposentadoria por incapacidade permanente em Pensão	2.366.737,15	0,47%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	6.328.688,00	1,25%

8.2) Custeio Administrativo

Importante destacar três conceitos no tocante a matéria, quais são:

- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial para o financiamento do custo administrativo do RPPS, expressa em alíquota.

Ainda, o art. 53 da Portaria MTP nº1467/2022, determina que o plano de custeio proposto na avaliação atuarial deverá cobrir os custos de todos os benefícios do RPPS e contemplar os recursos da taxa de administração.

Na data-focal desta reavaliação, o IPREV assume uma taxa de administração de 0,50% do valor total da remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas, relativos ao exercício financeiro anterior, conforme disposto pela Lei nº 932/2017.

Entende-se como razoável, a utilização do respectivo limite estabelecido pela Portaria MTP nº 1467/2022 para o porte do Distrito Federal, como custeio administrativo.

Portanto, para o custeio administrativo, **recomenda-se que seja recolhido o equivalente 0,50%** da remuneração de contribuição dos servidores ativos **para compor a reserva administrativa**¹².

8.3) Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por incapacidade permanente), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Tabela 29 -Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposent. com reversão ao dependente	180.616.675,97	35,75%
Invalidez com reversão ao dependente	22.749.341,72	4,50%
Pensão de ativos	6.328.688,00	1,25%
Administração do Plano	2.526.442,24	0,50%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	212.221.147,92	42,00%

9) Plano de Custeio – Plano Previdenciário

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao Plano Previdenciário, para o Custo Normal, somam 42,00%. Conforme o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal total foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei. Desta forma, recomenda-se manter o Custo Normal vigente, conforme a tabela a seguir:

¹² Conforme o art. 84 da Portaria MTP nº 1467/2022.

Tabela 30 - Plano de Custeio do Custo Normal recomendado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Distrito Federal	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	28,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado	11,00% a 14,00%
	Pensionista	11,00% a 14,00%

A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao salário-mínimo.

9.1) Resultado Técnico Atuarial

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso monetário futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do RPPS para com seus segurados. Em outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões descontadas as respectivas contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, no que couber. Ainda, as Provisões Matemáticas, dividem-se em:

- **Provisões Matemática de Benefícios à Conceder (PMBaC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes que ainda não estão recebendo benefício pelo RPPS; e
- **Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento que já foram concedidos pelo RPPS.

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema Previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit) na data focal da avaliação atuarial.

Tabela 31 - Provisões Matemáticas

DISCRIMINAÇÃO	Valores (R\$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(3.277.409,72)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	283.267,66
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	0,00
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(2.994.142,06)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(2.711.679.310,67)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	2.264.980.966,00
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BPE)	189.817.551,75
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	(256.880.792,92)
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	(259.874.934,98)
(+) Ativos Financeiros	454.655.413,71
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	0,00
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	194.780.478,73

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Distrito Federal para o RGPS, sendo esta estimativa correspondente a 7,00% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

9.2) Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 4,89%.

Tabela 32 - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros

Taxa de Juros	PMBAC	PMBC	PMBC + PMBAC	Resultado atuarial
0,00%	8.739.723.264,00	6.074.013,50	8.745.797.277,50	(8.291.141.863,79)
0,50%	6.804.562.944,00	5.552.749,00	6.810.115.693,00	(6.355.460.279,29)
1,00%	5.268.859.904,00	5.099.485,50	5.273.959.389,50	(4.819.303.975,79)
1,50%	4.045.144.576,00	4.703.552,50	4.049.848.128,50	(3.595.192.714,79)
2,00%	3.066.244.352,00	4.356.149,00	3.070.600.501,00	(2.615.945.087,29)
2,50%	2.280.365.568,00	4.049.988,25	2.284.415.556,25	(1.829.760.142,54)
3,00%	1.647.384.064,00	3.779.016,00	1.651.163.080,00	(1.196.507.666,29)
3,50%	1.136.015.360,00	3.538.184,75	1.139.553.544,75	(684.898.131,04)
4,00%	756.076.096,00	3.323.272,00	759.399.368,00	(304.743.954,29)
4,50%	452.872.448,00	3.130.731,75	456.003.179,75	(1.347.766,04)
4,89%	256.880.792,92	2.994.142,06	259.874.934,98	194.780.478,73
5,50%	7.837.845,00	2.801.278,50	10.639.123,50	444.016.290,21
6,00%	(153.848.416,00)	2.659.697,00	(151.188.719,00)	605.844.132,71
6,50%	(284.953.504,00)	2.531.006,50	(282.422.497,50)	737.077.911,21
7,00%	(391.134.336,00)	2.413.648,50	(388.720.687,50)	843.376.101,21

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do Plano Previdenciário.

9.3) Análise da variação dos resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

9.3.1) Variação na base cadastral

Tabela 33 - Variações do Quantitativo de participantes

EXERCÍCIO	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2020	1436		---		---	
2021	3458	140,81%	---	---	---	---
2022	4918	42,22%	---	---	5	---
2023	5575	13,36%	---	---	6	20,00%

Tabela 34 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

EXERCÍCIO	Folha de Salários e benefícios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2020	7.559.436,53		---		---	
2021	20.375.246,97	169,53%	---	---	---	---
2022	28.619.578,64	40,46%	---	---	15.895,20	---
2023	38.868.342,11	35,81%	---	---	22.526,73	41,72%

Tabela 35 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

EXERCÍCIO	Salários e Benefícios Médios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2020	5.264,23		---		---	
2021	5.892,21	11,93%	---	---	---	---
2022	5.819,35	-1,24%	---	---	3.179,04	---
2023	6.971,90	19,81%	---	---	3.754,46	18,10%

9.3.2) Variação no Custo Previdenciário

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das provisões e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela 36 - Variações nos valores das Provisões do Plano Previdenciário

CONTA	EXERCÍCIO			
	2020	2021	2022	2023
PMBC	0,00	0,00	3.132.552,67	2.994.142,06
PMBAC	411.858.971,02	775.555.253,88	1.375.491.644,04	256.880.792,92
PMBAC + PMBC	411.858.971,02	775.555.253,88	1.378.624.196,71	259.874.934,98
(+) Ativo Líquido do Plano	13.035.121,88	78.807.823,16	213.607.607,59	454.655.413,71
Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Técnico Atuarial	(398.823.849,14)	(696.747.430,72)	(1.165.016.589,12)	194.780.478,73

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2022 para a Reavaliação Atuarial de 2023, referente ao Plano Previdenciário, houve:

- Redução de 81,32% na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder devido a alteração na taxa de juros.
- Redução de 4,42% na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos devido a alteração na taxa de juros.

Não obstante, a variação da taxa de juros impacta nos valores das provisões matemáticas. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 2,60%, haveria aumento de 55,77% nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Aumento de 27,47% nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Tabela 37 -Variações nos valores das Provisões do Plano Previdenciário Juros de 2,60%

CONTA	EXERCÍCIO	
	2022	2023
PMBC	3.132.552,67	3.993.153,25
PMBAC	1.375.491.644,04	2.142.656.128,00
PMBAC + PMBC	1.378.624.196,71	2.146.649.281,25
(+) Ativo Líquido do Plano	213.607.607,59	454.655.413,71
Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	0,00	0,00
Resultado Técnico Atuarial	(1.165.016.589,12)	(1.691.993.867,54)

10) Parecer Atuarial – Plano Previdenciário

O Instituto de Previdencia dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, buscando verificar a adequação do atual Plano de Custeio previdenciário, contratou a INOVE Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2023.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2022, contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2022.

10.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do PLANO PREVIDENCIÁRIO demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,11% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 929,17 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial à constituição de um Plano Previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

10.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos do Distrito Federal, na data base de 31 de dezembro de 2022. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

10.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Conforme o inciso I do artigo 30 da Portaria M nº 1467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "Ortodoxo". Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

10.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 4,89%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): AT - 2000;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós laborativa): AT - 2000;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT - 83;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: LIGHT MEDIA;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% ao ano;
- ✓ Crescimento dos benefícios: 0,00% ao ano;
- ✓ Rotatividade: 0,00% a.a.;
- ✓ Taxa de Administração: 0,50% na data focal desta Reavaliação;
- ✓ Fator de Capacidade: 98,55%, considerando como hipótese a inflação anual de 3,25%.
- ✓ Benefícios a conceder com base na média: 80,00% do último salário.

10.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Distrito Federal para o RGPS, sendo esta estimativa correspondente a 7,00% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

10.6) Composição dos ativos garantidores do Plano Previdenciário

Os Ativos Garantidores do Plano, destinados aos benefícios dos segurados, estão posicionados em 31/12/2022, sendo:

- Renda Fixa: R\$ 416.913.823,61;
- Renda Variável: R\$ 37.741.590,10;

Ressalta-se que, em 31/12/2022, o IPREV não possui reserva administrativa.

10.7) Situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões Matemáticas do Plano Previdenciário perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 259.874.934,98. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 454.655.413,71 atestamos que tal fundo apresentou um Superávit Atuarial igual a R\$ 194.780.478,73.

Ainda, sobre a situação financeira do Plano Previdenciário, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se um resultado financeiro positivo, que representa 41,45% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

10.8) Plano de Custeio a ser implementado

Considerando que o Custo Normal calculado foi de 28,81% e que as contribuições vertidas ao Plano Previdenciário estão em 42,00%, recomenda-se manter as alíquotas praticadas. A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao salário-mínimo.

10.9) Análise comparativa dos resultados

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2022 para a Reavaliação Atuarial de 2023, referente ao Plano Previdenciário, houve:

- Redução de 81,32% na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder devido a alteração na taxa de juros.
- Redução de 4,42% na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos devido a alteração na taxa de juros.

Não obstante, a variação da taxa de juros impacta nos valores das provisões matemáticas. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 2,60%, haveria aumento de

55,77% nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Aumento de 27,47% nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

10.10) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Distrito Federal ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua conseqüente não incorporação às reservas financeiras, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível.

10.11) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios do Plano Previdenciário, em 31 de dezembro de 2022, apresenta-se de forma equilibrado no seu aspecto financeiro e atuarial. Desta forma, recomenda-se manter o custo normal.

Este é o nosso parecer

Thiago Silveira
Diretor Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 2756

ANEXO A – Projeções – Plano Previdenciário

Tabela 38 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2022	5575	0	4	0	0	4	5.579
2023	5555	0	4	14	3	21	5.576
2024	5534	0	4	28	7	39	5.573
2025	5511	0	4	44	11	59	5.570
2026	5486	0	3	62	15	80	5.566
2027	5458	0	3	82	20	104	5.562
2028	5278	0	3	251	24	278	5.556
2029	5197	0	3	322	30	355	5.552
2030	4923	0	3	582	35	620	5.544
2031	4680	0	3	811	42	856	5.536
2032	4532	0	3	945	49	997	5.530
2033	4348	0	3	1114	57	1174	5.523
2034	4186	0	3	1260	66	1329	5.515
2035	3999	0	3	1429	76	1508	5.507
2036	3808	0	2	1601	87	1690	5.498
2037	3603	0	2	1784	99	1886	5.488
2038	3395	0	2	1970	112	2084	5.478
2039	3183	0	2	2156	126	2284	5.467
2040	2959	0	2	2353	142	2496	5.455
2041	2704	0	2	2578	158	2738	5.442
2042	2447	0	2	2803	176	2981	5.428
2043	2188	0	2	3027	196	3225	5.413
2044	1929	0	2	3249	217	3468	5.397
2045	1690	0	2	3448	240	3690	5.379
2046	1448	0	2	3647	264	3913	5.360
2047	1179	0	2	3869	290	4161	5.340
2048	942	0	2	4056	318	4376	5.318
2049	736	0	2	4209	348	4558	5.294
2050	568	0	2	4320	380	4702	5.270
2051	416	0	2	4411	414	4827	5.243
2052	302	0	2	4461	450	4912	5.214
2053	208	0	2	4486	488	4975	5.183
2054	141	0	1	4479	528	5008	5.149
2055	90	0	1	4451	570	5023	5.112
2056	60	0	1	4397	614	5013	5.073
2057	35	0	1	4333	660	4994	5.029
2058	23	0	1	4250	708	4959	4.982
2059	11	0	1	4161	757	4919	4.930
2060	3	0	1	4062	808	4870	4.874
2061	0	0	1	3952	859	4812	4.812
2062	0	0	1	3833	911	4745	4.745

Tabela 38 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2063	0	0	1	3708	964	4672	4.672
2064	0	0	1	3577	1016	4593	4.593
2065	0	0	1	3440	1067	4508	4.508
2066	0	0	1	3298	1117	4415	4.415
2067	0	0	1	3151	1164	4316	4.316
2068	0	0	0	2999	1209	4209	4.209
2069	0	0	0	2844	1250	4094	4.094
2070	0	0	0	2685	1287	3972	3.972
2071	0	0	0	2523	1319	3842	3.842
2072	0	0	0	2360	1344	3704	3.704
2073	0	0	0	2197	1362	3559	3.559
2074	0	0	0	2033	1374	3407	3.407
2075	0	0	0	1871	1377	3248	3.248
2076	0	0	0	1711	1371	3082	3.082
2077	0	0	0	1555	1356	2911	2.911
2078	0	0	0	1403	1333	2736	2.736
2079	0	0	0	1257	1300	2557	2.557
2080	0	0	0	1118	1259	2376	2.376
2081	0	0	0	985	1209	2194	2.194
2082	0	0	0	861	1151	2012	2.012
2083	0	0	0	746	1086	1832	1.832
2084	0	0	0	640	1015	1656	1.656
2085	0	0	0	544	940	1484	1.484
2086	0	0	0	457	861	1318	1.318
2087	0	0	0	380	781	1161	1.161
2088	0	0	0	312	700	1012	1.012
2089	0	0	0	254	620	873	873
2090	0	0	0	204	542	746	746
2091	0	0	0	161	468	630	630
2092	0	0	0	126	399	525	525
2093	0	0	0	97	336	433	433
2094	0	0	0	73	279	352	352
2095	0	0	0	55	227	282	282
2096	0	0	0	40	183	223	223
2097	0	0	0	29	145	173	173

Tabela 39 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2022	420.052.594,33	0,00	0,00	288.598,20	288.598,20	420.341.192,53
2023	421.395.295,05	1.038.487,82	0,00	288.598,20	1.327.086,02	422.722.381,08
2024	422.584.781,24	2.181.102,14	0,00	288.598,20	2.469.700,34	425.054.481,59
2025	423.621.636,91	3.439.806,05	0,00	288.598,20	3.728.404,25	427.350.041,16
2026	424.497.129,42	4.820.521,98	0,00	214.354,40	5.034.876,38	429.532.005,80
2027	425.104.600,98	6.392.200,10	0,00	214.354,40	6.606.554,50	431.711.155,48
2028	413.192.119,07	17.804.933,17	0,00	213.707,56	18.018.640,72	431.210.759,79
2029	409.193.015,58	22.783.232,78	0,00	213.558,27	22.996.791,05	432.189.806,63
2030	389.557.217,57	40.043.799,15	0,00	213.394,48	40.257.193,63	429.814.411,19
2031	373.433.744,42	54.365.776,56	0,00	213.215,24	54.578.991,80	428.012.736,22
2032	363.856.405,04	63.396.388,15	0,00	213.019,42	63.609.407,57	427.465.812,61
2033	350.833.186,26	75.057.028,62	0,00	212.805,86	75.269.834,48	426.103.020,74
2034	339.533.841,94	85.213.222,96	0,00	212.573,27	85.425.796,23	424.959.638,17
2035	326.065.937,72	96.944.884,99	0,00	212.320,43	97.157.205,42	423.223.143,13
2036	312.172.361,38	108.871.635,98	0,00	146.121,08	109.017.757,06	421.190.118,45
2037	296.466.534,21	122.109.801,02	0,00	145.821,08	122.255.622,10	418.722.156,30
2038	280.574.024,80	135.331.699,96	0,00	145.492,88	135.477.192,84	416.051.217,64
2039	264.270.106,11	148.736.826,99	0,00	145.132,73	148.881.959,71	413.152.065,82
2040	246.931.957,85	162.825.307,65	0,00	144.736,34	162.970.043,99	409.902.001,84
2041	226.571.816,11	179.185.421,08	0,00	136.905,29	179.322.326,37	405.894.142,48
2042	205.614.318,06	195.877.651,42	0,00	135.671,92	196.013.323,35	401.627.641,41
2043	184.665.695,96	212.401.970,11	0,00	134.320,52	212.536.290,63	397.201.986,59
2044	163.354.829,20	229.057.712,35	0,00	132.839,57	229.190.551,92	392.545.381,12
2045	143.777.611,79	244.186.142,11	0,00	131.217,67	244.317.359,78	388.094.971,57
2046	123.361.923,39	259.827.577,39	0,00	129.442,57	259.957.019,96	383.318.943,35
2047	100.770.956,59	277.042.670,00	0,00	127.501,12	277.170.171,12	377.941.127,71
2048	80.756.196,86	292.056.600,41	0,00	125.379,71	292.181.980,12	372.938.176,98
2049	63.054.614,03	305.078.008,84	0,00	123.064,46	305.201.073,30	368.255.687,33
2050	48.808.726,22	315.187.592,72	0,00	120.541,40	315.308.134,12	364.116.860,34
2051	35.988.392,23	323.992.230,23	0,00	117.796,57	324.110.026,81	360.098.419,04
2052	26.057.302,01	330.318.530,74	0,00	114.816,19	330.433.346,93	356.490.648,94
2053	17.920.895,97	335.036.088,06	0,00	111.587,93	335.147.675,99	353.068.571,96
2054	11.998.150,78	337.798.876,53	0,00	108.101,25	337.906.977,78	349.905.128,56
2055	7.587.995,44	339.156.741,83	0,00	104.348,47	339.261.090,30	346.849.085,73
2056	5.092.093,82	338.773.794,15	0,00	100.325,09	338.874.119,24	343.966.213,05
2057	3.063.010,37	337.782.977,76	0,00	96.030,25	337.879.008,01	340.942.018,38
2058	2.005.642,45	335.758.060,59	0,00	91.468,22	335.849.528,81	337.855.171,26
2059	969.388,96	333.435.444,75	0,00	86.649,16	333.522.093,91	334.491.482,87
2060	300.440,88	330.516.386,14	0,00	81.589,61	330.597.975,76	330.898.416,64
2061	0,00	326.975.350,04	0,00	76.312,27	327.051.662,31	327.051.662,31
2062	0,00	322.842.392,74	0,00	70.846,33	322.913.239,06	322.913.239,06
2063	0,00	318.328.809,08	0,00	65.228,87	318.394.037,95	318.394.037,95
2064	0,00	313.409.203,01	0,00	59.505,36	313.468.708,37	313.468.708,37

Tabela 39 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2065	0,00	308.054.210,51	0,00	53.731,41	308.107.941,91	308.107.941,91
2066	0,00	302.242.535,86	0,00	47.978,25	302.290.514,11	302.290.514,11
2067	0,00	295.947.018,30	0,00	42.328,41	295.989.346,71	295.989.346,71
2068	0,00	289.145.283,35	0,00	36.869,25	289.182.152,60	289.182.152,60
2069	0,00	281.819.225,04	0,00	31.685,59	281.850.910,62	281.850.910,62
2070	0,00	273.951.280,54	0,00	26.852,99	273.978.133,53	273.978.133,53
2071	0,00	265.533.761,70	0,00	22.432,11	265.556.193,81	265.556.193,81
2072	0,00	256.560.943,87	0,00	18.465,05	256.579.408,92	256.579.408,92
2073	0,00	247.037.248,92	0,00	14.974,05	247.052.222,96	247.052.222,96
2074	0,00	236.977.036,96	0,00	11.961,66	236.988.998,62	236.988.998,62
2075	0,00	226.402.306,64	0,00	9.405,36	226.411.712,00	226.411.712,00
2076	0,00	215.349.379,46	0,00	7.268,66	215.356.648,13	215.356.648,13
2077	0,00	203.864.285,22	0,00	5.508,90	203.869.794,12	203.869.794,12
2078	0,00	192.004.331,54	0,00	4.082,12	192.008.413,65	192.008.413,65
2079	0,00	179.840.700,88	0,00	2.945,77	179.843.646,64	179.843.646,64
2080	0,00	167.453.356,25	0,00	2.059,83	167.455.416,08	167.455.416,08
2081	0,00	154.932.799,90	0,00	1.386,99	154.934.186,89	154.934.186,89
2082	0,00	142.375.731,00	0,00	892,40	142.376.623,40	142.376.623,40
2083	0,00	129.887.658,69	0,00	543,37	129.888.202,07	129.888.202,07
2084	0,00	117.579.160,04	0,00	309,32	117.579.469,36	117.579.469,36
2085	0,00	105.561.749,69	0,00	162,07	105.561.911,76	105.561.911,76
2086	0,00	93.946.069,45	0,00	76,57	93.946.146,01	93.946.146,01
2087	0,00	82.836.920,91	0,00	31,71	82.836.952,62	82.836.952,62
2088	0,00	72.329.691,39	0,00	11,05	72.329.702,44	72.329.702,44
2089	0,00	62.507.044,19	0,00	3,04	62.507.047,22	62.507.047,22
2090	0,00	53.435.804,78	0,00	0,58	53.435.805,36	53.435.805,36
2091	0,00	45.163.256,56	0,00	0,06	45.163.256,62	45.163.256,62
2092	0,00	37.716.826,35	0,00	0,00	37.716.826,35	37.716.826,35
2093	0,00	31.103.490,91	0,00	0,00	31.103.490,91	31.103.490,91
2094	0,00	25.310.234,18	0,00	0,00	25.310.234,18	25.310.234,18
2095	0,00	20.306.896,01	0,00	0,00	20.306.896,01	20.306.896,01
2096	0,00	16.048.274,83	0,00	0,00	16.048.274,83	16.048.274,83
2097	0,00	12.478.587,92	0,00	0,00	12.478.587,92	12.478.587,92

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Tabela 40 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2023	117.990.682,62	59.110.875,89	72.694,15	0,00	22.232.649,73	199.406.902,38	805.294,03	521.791,99	2.106.976,48	3.434.062,50	195.972.839,89	650.628.253,60
2024	115.883.706,14	59.377.317,90	152.677,15	0,00	31.815.721,60	207.229.422,79	1.687.646,87	782.053,47	2.112.923,91	4.582.624,25	202.646.798,54	853.275.052,13
2025	116.210.814,84	59.632.773,98	240.786,42	0,00	41.725.150,05	217.809.525,30	2.656.493,36	1.071.910,89	2.118.108,18	5.846.512,43	211.963.012,86	1.065.238.065,00
2026	116.495.950,15	59.870.105,77	337.436,54	0,00	52.090.141,38	228.793.633,84	3.714.717,67	1.320.158,71	2.122.485,65	7.157.362,03	221.636.271,81	1.286.874.336,81
2027	116.736.710,59	60.093.240,15	447.454,01	0,00	62.928.155,07	240.205.559,82	4.929.333,46	1.677.221,04	2.125.523,00	8.732.077,51	231.473.482,31	1.518.347.819,12
2028	116.903.765,27	59.390.941,34	1.246.345,32	0,00	74.247.208,36	251.788.260,29	15.987.312,79	2.031.327,93	2.065.960,60	20.084.601,32	231.703.658,97	1.750.051.478,09
2029	113.627.832,74	59.255.308,67	1.594.826,29	0,00	85.577.517,28	260.055.484,99	20.546.249,82	2.450.541,23	2.045.965,08	25.042.756,13	235.012.728,86	1.985.064.206,95
2030	112.528.079,28	57.958.833,07	2.803.065,94	0,00	97.069.639,72	270.359.618,01	37.398.132,94	2.859.060,69	1.947.786,09	42.204.979,72	228.154.638,30	2.213.218.845,25
2031	107.128.234,83	56.889.528,14	3.805.604,36	0,00	108.226.401,53	276.049.768,86	51.257.039,79	3.321.952,01	1.867.168,72	56.446.160,52	219.603.608,34	2.432.822.453,59
2032	102.694.279,72	56.306.678,52	4.437.747,17	0,00	118.965.017,98	282.403.723,39	59.751.787,33	3.857.620,24	1.819.282,03	65.428.689,60	216.975.033,79	2.649.797.487,38
2033	100.060.511,39	55.479.269,04	5.253.992,00	0,00	129.575.097,13	290.368.869,57	70.828.423,95	4.441.410,53	1.754.165,93	77.024.000,41	213.344.869,16	2.863.142.356,54
2034	96.479.126,22	54.756.719,62	5.964.925,61	0,00	140.007.661,23	297.208.432,68	80.334.809,67	5.090.986,56	1.697.669,21	87.123.465,44	210.084.967,24	3.073.227.323,78
2035	93.371.806,53	53.863.823,27	6.786.141,95	0,00	150.280.816,13	304.302.587,89	91.358.152,39	5.799.053,03	1.630.329,69	98.787.535,10	205.515.052,78	3.278.742.376,56
2036	89.668.132,87	52.919.929,63	7.621.014,52	0,00	160.330.502,21	310.539.579,24	102.508.241,36	6.509.515,70	1.560.861,81	110.578.618,87	199.960.960,37	3.478.703.336,93
2037	85.847.399,38	51.854.779,52	8.547.686,07	0,00	170.108.593,18	316.358.458,15	114.899.023,81	7.356.598,29	1.482.332,67	123.737.954,77	192.620.503,38	3.671.323.840,31
2038	81.528.296,91	50.753.788,22	9.473.219,00	0,00	179.527.735,79	321.283.039,91	127.196.167,07	8.281.025,77	1.402.870,12	136.880.062,96	184.402.976,95	3.855.726.817,26
2039	77.157.856,82	49.615.505,78	10.411.577,89	0,00	188.545.041,36	325.729.981,85	139.596.459,67	9.285.500,04	1.321.350,53	150.203.310,24	175.526.671,61	4.031.253.488,86
2040	72.674.279,18	48.384.539,17	11.397.771,54	0,00	197.128.295,61	329.584.885,49	152.594.442,13	10.375.601,86	1.234.659,79	164.204.703,78	165.380.181,71	4.196.633.670,58
2041	67.906.288,41	46.936.716,60	12.542.979,48	0,00	205.215.386,49	332.601.370,98	167.782.302,20	11.540.024,18	1.132.859,08	180.455.185,45	152.146.185,53	4.348.779.856,10
2042	62.307.249,43	45.432.752,48	13.711.435,60	0,00	212.655.334,96	334.106.772,47	183.211.528,91	12.801.794,44	1.028.071,59	197.041.394,94	137.065.377,54	4.485.845.233,64
2043	56.543.937,47	43.912.050,82	14.868.137,91	0,00	219.357.831,93	334.681.958,11	198.374.605,76	14.161.684,87	923.328,48	213.459.619,11	121.222.339,01	4.607.067.572,65
2044	50.783.066,39	42.357.713,18	16.034.039,86	0,00	225.285.604,30	334.460.423,73	213.566.895,47	15.623.656,45	816.774,15	230.007.326,07	104.453.097,67	4.711.520.670,32
2045	44.922.578,03	40.910.870,35	17.093.029,95	0,00	230.393.360,78	333.319.839,10	227.118.857,08	17.198.502,70	718.888,06	245.036.247,84	88.283.591,26	4.799.804.261,58
2046	39.538.843,24	39.405.400,42	18.187.930,42	0,00	234.710.428,39	331.842.602,47	241.073.771,02	18.883.248,94	616.809,62	260.573.829,58	71.268.772,90	4.871.073.034,47
2047	33.924.528,93	37.721.728,20	19.392.986,90	0,00	238.195.471,39	329.234.715,42	256.495.743,38	20.674.427,74	503.854,78	277.674.025,90	51.560.689,52	4.922.633.723,99
2048	27.712.013,06	36.214.015,13	20.443.962,03	0,00	240.716.789,10	325.086.779,32	269.588.692,90	22.593.287,22	403.780,98	292.585.761,10	32.501.018,22	4.955.134.742,21

Tabela 40 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2049	22.207.954,14	34.868.033,05	21.355.460,62	0,00	242.306.088,89	320.737.536,70	280.554.910,76	24.646.162,55	315.273,07	305.516.346,37	15.221.190,32	4.970.355.932,53
2050	17.340.018,86	33.742.176,48	22.063.131,49	0,00	243.050.405,10	316.195.731,93	288.469.641,84	26.838.492,28	244.043,63	315.552.177,75	643.554,18	4.970.999.486,71
2051	13.422.399,71	32.703.116,45	22.679.456,12	0,00	243.081.874,90	311.886.847,17	294.939.910,46	29.170.116,35	179.941,96	324.289.968,77	(12.403.121,60)	4.958.596.365,12
2052	9.896.807,86	31.865.464,11	23.122.297,15	0,00	242.475.362,25	307.359.931,38	298.784.893,20	31.648.453,73	130.286,51	330.563.633,44	(23.203.702,06)	4.935.392.663,06
2053	7.165.758,05	31.138.485,88	23.452.526,16	0,00	241.340.701,22	303.097.471,32	300.874.189,74	34.273.486,26	89.604,48	335.237.280,47	(32.139.809,15)	4.903.252.853,91
2054	4.928.246,39	30.557.396,91	23.645.921,36	0,00	239.769.064,56	298.900.629,21	300.857.047,35	37.049.930,43	59.990,75	337.966.968,53	(39.066.339,32)	4.864.186.514,58
2055	3.299.491,47	30.060.349,01	23.740.971,93	0,00	237.858.720,56	294.959.532,96	299.284.639,77	39.976.450,53	37.939,98	339.299.030,28	(44.339.497,31)	4.819.847.017,27
2056	2.086.698,74	29.681.673,96	23.714.165,59	0,00	235.690.519,14	291.173.057,44	295.823.299,62	43.050.819,62	25.460,47	338.899.579,70	(47.726.522,26)	4.772.120.495,01
2057	1.400.325,80	29.316.136,42	23.644.808,44	0,00	233.356.692,21	287.717.962,87	291.613.412,19	46.265.595,81	15.315,05	337.894.323,06	(50.176.360,19)	4.721.944.134,82
2058	842.327,85	28.999.538,93	23.503.064,24	0,00	230.903.068,19	284.247.999,21	286.235.547,40	49.613.981,41	10.028,21	335.859.557,02	(51.611.557,81)	4.670.332.577,00
2059	551.551,67	28.662.031,51	23.340.481,13	0,00	228.379.263,02	280.933.327,34	280.439.246,36	53.082.847,55	4.846,94	333.526.940,85	(52.593.613,52)	4.617.738.963,49
2060	266.581,96	28.325.409,66	23.136.147,03	0,00	225.807.435,31	277.535.573,97	273.940.131,78	56.657.843,98	1.502,20	330.599.477,96	(53.063.903,99)	4.564.675.059,50
2061	82.621,24	27.987.421,96	22.888.274,50	0,00	223.212.610,41	274.170.928,12	266.732.101,26	60.319.561,05	0,00	327.051.662,31	(52.880.734,20)	4.511.794.325,30
2062	0,00	27.641.070,81	22.598.967,49	0,00	220.626.742,51	270.866.780,81	258.869.469,71	64.043.769,35	0,00	322.913.239,06	(52.046.458,26)	4.459.747.867,04
2063	0,00	27.262.550,32	22.283.016,64	0,00	218.081.670,70	267.627.237,65	250.592.782,32	67.801.255,63	0,00	318.394.037,95	(50.766.800,29)	4.408.981.066,75
2064	0,00	26.849.664,50	21.938.644,21	0,00	215.599.174,16	264.387.482,88	241.911.032,20	71.557.676,16	0,00	313.468.708,37	(49.081.225,49)	4.359.899.841,26
2065	0,00	26.399.821,89	21.563.794,74	0,00	213.199.102,24	261.162.718,87	232.833.750,11	75.274.191,81	0,00	308.107.941,91	(46.945.223,05)	4.312.954.618,22
2066	0,00	25.911.168,07	21.156.977,51	0,00	210.903.480,83	257.971.626,41	223.383.648,98	78.906.865,13	0,00	302.290.514,11	(44.318.887,70)	4.268.635.730,52
2067	0,00	25.381.245,86	20.716.291,28	0,00	208.736.287,22	254.833.824,37	213.582.940,21	82.406.406,49	0,00	295.989.346,71	(41.155.522,34)	4.227.480.208,18
2068	0,00	24.808.062,88	20.240.169,83	0,00	206.723.782,18	251.772.014,89	203.463.103,68	85.719.048,92	0,00	289.182.152,60	(37.410.137,71)	4.190.070.070,47
2069	0,00	24.189.925,46	19.727.345,75	0,00	204.894.426,45	248.811.697,66	193.062.353,61	88.788.557,02	0,00	281.850.910,62	(33.039.212,97)	4.157.030.857,50
2070	0,00	23.525.123,22	19.176.589,64	0,00	203.278.808,93	245.980.521,79	182.422.678,74	91.555.454,79	0,00	273.978.133,53	(27.997.611,74)	4.129.033.245,77
2071	0,00	22.812.962,25	18.587.363,32	0,00	201.909.725,72	243.310.051,29	171.596.942,00	93.959.251,81	0,00	265.556.193,81	(22.246.142,52)	4.106.787.103,24
2072	0,00	22.052.696,79	17.959.266,07	0,00	200.821.889,35	240.833.852,21	160.640.841,49	95.938.567,43	0,00	256.579.408,92	(15.745.556,71)	4.091.041.546,54
2073	0,00	21.244.555,06	17.292.607,42	0,00	200.051.931,63	238.589.094,11	149.616.849,64	97.435.373,32	0,00	247.052.222,96	(8.463.128,85)	4.082.578.417,68
2074	0,00	20.389.610,75	16.588.392,59	0,00	199.638.084,62	236.616.087,96	138.592.238,48	98.396.760,14	0,00	236.988.998,62	(372.910,66)	4.082.205.507,02

Tabela 40 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2075	0,00	19.489.489,60	15.848.161,47	0,00	199.619.849,29	234.957.500,36	127.637.871,32	98.773.840,69	0,00	226.411.712,00	8.545.788,36	4.090.751.295,38
2076	0,00	18.547.280,57	15.074.456,56	0,00	200.037.738,34	233.659.475,48	116.828.216,03	98.528.432,09	0,00	215.356.648,13	18.302.827,35	4.109.054.122,73
2077	0,00	17.566.783,28	14.270.499,97	0,00	200.932.746,60	232.770.029,84	106.236.892,74	97.632.901,38	0,00	203.869.794,12	28.900.235,73	4.137.954.358,46
2078	0,00	16.552.799,59	13.440.303,21	0,00	202.345.968,13	232.339.070,92	95.937.511,43	96.070.902,22	0,00	192.008.413,65	40.330.657,27	4.178.285.015,73
2079	0,00	15.511.425,60	12.588.849,06	0,00	204.318.137,27	232.418.411,93	86.002.081,40	93.841.565,24	0,00	179.843.646,64	52.574.765,28	4.230.859.781,01
2080	0,00	14.449.555,93	11.721.734,94	0,00	206.889.043,29	233.060.334,16	76.497.807,21	90.957.608,87	0,00	167.455.416,08	65.604.918,08	4.296.464.699,09
2081	0,00	13.374.935,89	10.845.295,99	0,00	210.097.123,79	234.317.355,67	67.486.637,79	87.447.549,10	0,00	154.934.186,89	79.383.168,78	4.375.847.867,87
2082	0,00	12.295.910,87	9.966.301,17	0,00	213.978.960,74	236.241.172,78	59.022.533,65	83.354.089,75	0,00	142.376.623,40	93.864.549,38	4.469.712.417,25
2083	0,00	11.221.653,70	9.092.136,11	0,00	218.568.937,20	238.882.727,01	51.150.659,05	78.737.543,02	0,00	129.888.202,07	108.994.524,95	4.578.706.942,19
2084	0,00	10.161.789,06	8.230.541,20	0,00	223.898.769,47	242.291.099,73	43.905.928,60	73.673.540,76	0,00	117.579.469,36	124.711.630,37	4.703.418.572,57
2085	0,00	9.126.041,33	7.389.322,48	0,00	229.997.168,20	246.512.532,01	37.310.851,01	68.251.060,75	0,00	105.561.911,76	140.950.620,25	4.844.369.192,82
2086	0,00	8.124.147,23	6.576.224,86	0,00	236.889.653,53	251.590.025,62	31.375.422,67	62.570.723,34	0,00	93.946.146,01	157.643.879,60	5.002.013.072,42
2087	0,00	7.165.249,84	5.798.584,46	0,00	244.598.439,24	257.562.273,55	26.096.728,92	56.740.223,70	0,00	82.836.952,62	174.725.320,93	5.176.738.393,34
2088	0,00	6.257.737,91	5.063.078,40	0,00	253.142.507,43	264.463.323,74	21.459.604,77	50.870.097,67	0,00	72.329.702,44	192.133.621,30	5.368.872.014,64
2089	0,00	5.408.894,03	4.375.493,09	0,00	262.537.841,52	272.322.228,63	17.437.247,52	45.069.799,70	0,00	62.507.047,22	209.815.181,41	5.578.687.196,06
2090	0,00	4.624.621,61	3.740.506,33	0,00	272.797.803,89	281.162.931,83	13.993.316,27	39.442.489,09	0,00	53.435.805,36	227.727.126,47	5.806.414.322,53
2091	0,00	3.909.107,50	3.161.427,96	0,00	283.933.660,37	291.004.195,83	11.083.530,93	34.079.725,69	0,00	45.163.256,62	245.840.939,20	6.052.255.261,73
2092	0,00	3.264.825,67	2.640.177,84	0,00	295.955.282,30	301.860.285,81	8.658.455,01	29.058.371,34	0,00	37.716.826,35	264.143.459,46	6.316.398.721,19
2093	0,00	2.692.459,90	2.177.244,36	0,00	308.871.897,47	313.741.601,73	6.665.591,29	24.437.899,62	0,00	31.103.490,91	282.638.110,82	6.599.036.832,01
2094	0,00	2.190.965,53	1.771.716,39	0,00	322.692.901,09	326.655.583,01	5.051.675,31	20.258.558,87	0,00	25.310.234,18	301.345.348,83	6.900.382.180,84
2095	0,00	1.757.788,33	1.421.482,72	0,00	337.428.688,64	340.607.959,69	3.764.583,39	16.542.312,62	0,00	20.306.896,01	320.301.063,68	7.220.683.244,53
2096	0,00	1.389.052,67	1.123.379,24	0,00	353.091.410,66	355.603.842,57	2.754.882,57	13.293.392,25	0,00	16.048.274,83	339.555.567,74	7.560.238.812,27
2097	0,00	1.079.974,69	873.501,15	0,00	369.695.677,92	371.649.153,77	1.976.702,84	10.501.885,08	0,00	12.478.587,92	359.170.565,84	7.919.409.378,11
2098	0,00	825.038,08	667.385,83	0,00	387.259.118,59	388.751.542,50	1.388.397,72	8.145.685,57	0,00	9.534.083,29	379.217.459,22	8.298.626.837,33

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 4,89% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

11) Perfil da População – Plano Financeiro

11.1) Estatísticas dos servidores ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Distrito Federal, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Tabela 41 - Distribuição dos servidores ativos por sexo e tipo de carreira

Discriminação		Quant.	Folha salarial mensal em R\$	Sal. médio em R\$	Idade média atual	Idade média de adm.	Idade média de apos. proj.
Homem	não professor	18.713	197.937.211,49	10.577,52	47,99	30,07	60,42
	professor	5.856	49.058.387,13	8.377,46	48,13	30,99	56,09
	Total	24.569	246.995.598,62	10.053,14	48,03	30,29	59,39
Mulher	não professora	30.196	265.973.584,28	8.808,24	46,28	31,07	56,06
	professora	15.953	145.242.916,85	9.104,43	46,39	29,19	51,56
	Total	46.149	411.216.501,13	8.910,63	46,32	30,42	54,50
TOTAL	NÃO PROFESSOR	48.909	463.910.795,77	9.485,18	46,94	30,69	57,73
	PROFESSOR	21.809	194.301.303,98	8.909,23	46,86	29,68	51,56
	GERAL	70.718	658.212.099,75	9.307,56	46,91	30,38	56,20

Atualmente, a população de servidores do magistério segurados do Plano Financeiro corresponde a 30,84% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 73,15% do grupo é composto por mulheres.

Após a consolidação dos dados, observa-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 65,26% do total de servidores ativos.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Tabela 42 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	10	0,01%	0,01%
26 a 30	687	0,97%	0,99%
31 a 35	5.453	7,71%	8,70%
36 a 40	11.445	16,18%	24,88%
41 a 45	15.024	21,24%	46,13%
46 a 50	13.883	19,63%	65,76%
51 a 55	12.387	17,52%	83,27%
56 a 60	7.769	10,99%	94,26%
61 a 65	2.793	3,95%	98,21%
66 a 70	998	1,41%	99,62%
71 a 75	253	0,36%	99,98%
acima de 75	16	0,02%	100,00%
Total	70.718	100,00%	100,00%

Gráfico 4 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

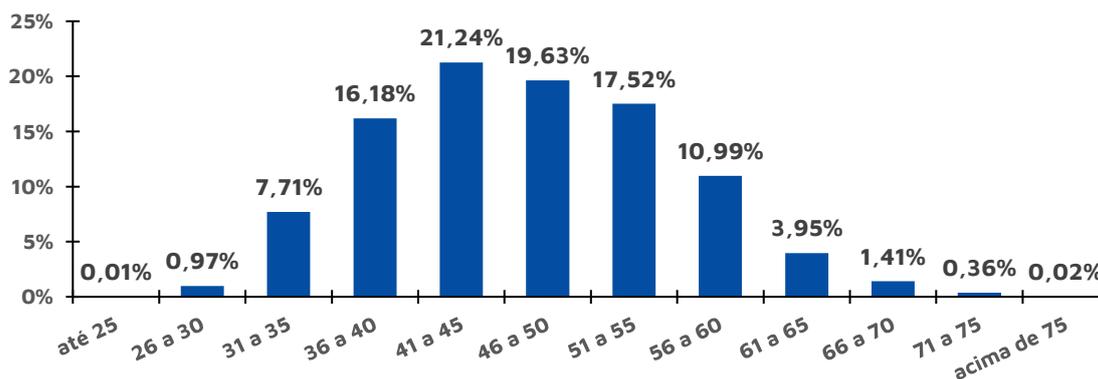
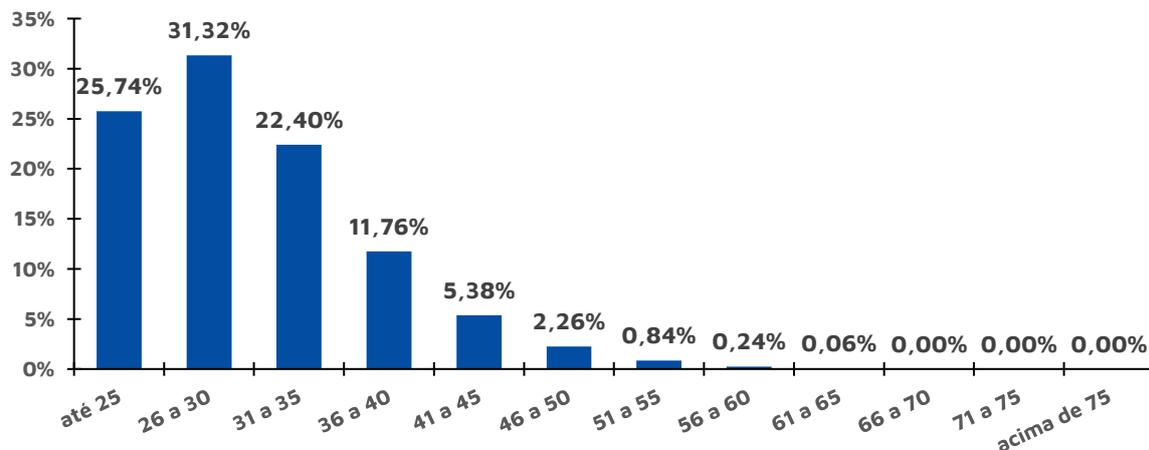


Tabela 43 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	18.203	25,74%	25,74%
26 a 30	22.147	31,32%	57,06%
31 a 35	15.839	22,40%	79,46%
36 a 40	8.318	11,76%	91,22%
41 a 45	3.803	5,38%	96,59%
46 a 50	1.599	2,26%	98,86%
51 a 55	591	0,84%	99,69%
56 a 60	171	0,24%	99,93%
61 a 65	44	0,06%	100,00%
66 a 70	3	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	70.718	100,00%	100,00%

Gráfico 5 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão



O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹³, ou seja 31/12/2022, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Distrito Federal.

Tabela 44 - Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até R\$ 1.212,00	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.212,01 Até R\$ 2.427,35	906	1,28%	1,28%
De R\$ 2.427,36 Até R\$ 3.641,03	3.028	4,28%	5,56%
De R\$ 3.641,04 Até R\$ 7.087,22	20.904	29,56%	35,12%
De R\$ 7.087,23 Até R\$ 12.136,79	34.958	49,43%	84,56%
De R\$ 12.136,80 Até R\$ 24.273,57	9.064	12,82%	97,37%
De R\$ 24.273,58 Até R\$ 47.333,46	1.858	2,63%	100,00%
Acima De R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Total	70.718	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 49,43%, situa-se na faixa salarial de R\$ 7.087,23 até R\$ 12.136,79 e 64,88% recebem salários superiores ao teto do RGPS à época.

Em relação ao tempo de serviço no Distrito Federal, pode-se identificar uma concentração nas faixas de 11 a 15 anos de serviço no Distrito Federal, 22,32% do total de servidores ativos, conforme a tabela a seguir:

¹³ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 45 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no Distrito Federal

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
0 a 5	6.527	9,23%	9,23%
6 a 10	14.639	20,70%	29,93%
11 a 15	15.781	22,32%	52,25%
16 a 20	9.465	13,38%	65,63%
21 a 25	10.611	15,00%	80,63%
26 a 30	9.271	13,11%	93,74%
31 a 35	2.962	4,19%	97,93%
Acima de 35	1.462	2,07%	100,00%
Total	70.718	100,00%	100,00%

Gráfico 6 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no Distrito Federal - Frequência individual

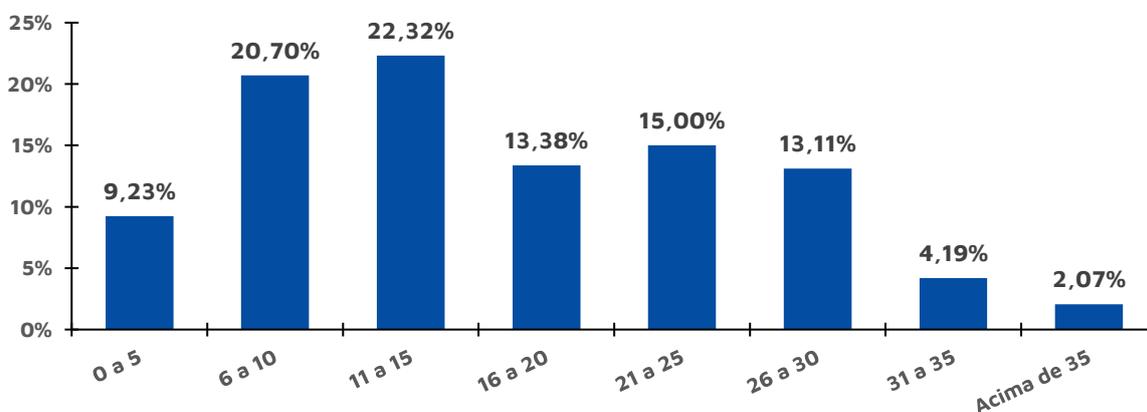
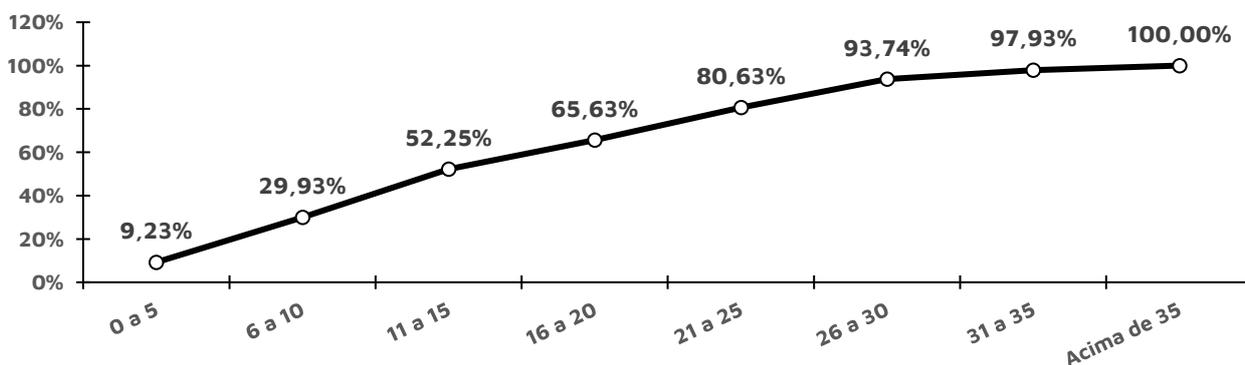


Gráfico 7 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no Distrito Federal - Frequência acumulada



A tabela a seguir reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária.

Verifica-se, também, que 44,32% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral 50 e 55 anos de idade.

Tabela 46 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 50 anos	11.570	0	11.570
50 a 55	26.725	4.614	31.339
56 a 60	4.847	17.188	22.035
61 a 65	2.000	1.904	3.904
66 a 70	778	621	1.399
71 a 75	219	236	455
Acima de 75	10	0	10
Total	46.149	24.563	70.712

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, na data base desta Reavaliação, 11320 servidores já poderiam ser aposentar¹⁴, ao passo que outros 2756 acumularão os requisitos mínimos para solicitar o benefício de aposentadoria programada por alguma regra (a que vier primeiro) até 31/12/2023.

Tabela 47 - Distribuição dos servidores ativos por tempo até a aposentadoria

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	8.397	2.923	11.320	11.320
Em 1 ano	1.982	774	2.756	14.076
Entre 2 e 6 anos	11.900	5.071	16.971	31.047
Entre 7 e 11 anos	8.856	4.185	13.041	44.088
Entre 12 e 16 anos	8.309	3.917	12.226	56.314
Entre 17 e 21 anos	5.126	4.263	9.389	65.703
Entre 22 e 26 anos	1.486	2.625	4.111	69.814
Entre 27 e 31 anos	93	762	855	70.669
Entre 32 e 36 anos	0	49	49	70.718
Entre 37 e 41 anos	0	0	0	70.718
Entre 42 e 46 anos	0	0	0	70.718
Total	46.149	24.569	70.718	70.718

Tabela 48 - Distribuição dos servidores ativos por estado civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados ¹⁵	41.972	59,35%
Não casados	28.746	40,65%

¹⁴ Considerado como risco iminente.

¹⁵ Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.

11.2) Estatísticas dos Servidores aposentados

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Plano Financeiro aponta para um quantitativo menor de aposentados do sexo masculino, 26,88%, bem como que as aposentadorias por invalidez correspondem a 6,74% do contingente total.

Tabela 49 - Estatísticas dos aposentados

Discriminação			Quant.	Folha salarial mensal	Benefício médio	Idade média atual	
Homem	não professor	Com Paridade	4350	53.579.854,49	12.317,21	78,51	
		Sem Paridade	7125	80.864.339,65	11.349,38	66,58	
	professor	Com Paridade	1912	18.706.792,36	9.783,89	70,21	
		Sem Paridade	1042	9.082.306,83	8.716,23	65,87	
	Magistrado, Ministério Público, Trib.Contas	Com Paridade	7	246.462,42	35.208,92	79,29	
		Sem Paridade	0	0,00	---	---	
	por invalidez	Com Paridade	606	5.887.829,28	9.715,89	77,72	
		Sem Paridade	817	6.382.841,38	7.812,54	61,69	
	Total			15859	174.750.426,41	11.019,01	70,42
	Mulher	não professor	Com Paridade	8585	77.810.146,53	9.063,50	73,90
Sem Paridade			12250	120.366.289,91	9.825,82	63,42	
professor		Com Paridade	16603	171.404.457,28	10.323,70	66,26	
		Sem Paridade	3150	26.550.645,70	8.428,78	61,48	
Magistrado, Ministério Público, Trib.Contas		Com Paridade	2	69.151,32	34.575,66	68,50	
		Sem Paridade	0	0,00	---	---	
por invalidez		Com Paridade	988	5.452.747,65	5.518,98	74,95	
		Sem Paridade	1564	9.331.924,64	5.966,70	59,62	
Total			43142	410.985.363,03	9.526,34	66,58	
TODOS		NÃO PROFESSOR	Com Paridade	12935	131.390.001,02	10.157,71	75,45
	Sem Paridade		19375	201.230.629,56	10.386,10	64,58	
	PROFESSOR	Com Paridade	18515	190.111.249,64	10.267,96	66,67	
		Sem Paridade	4192	35.632.952,53	8.500,23	62,57	
	Magistrado, Ministério Público, Trib.Contas	Com Paridade	9	315.613,74	35.068,19	76,89	
		Sem Paridade	0	0,00	---	---	
	POR INVALIDEZ	Com Paridade	1594	11.340.576,93	7.114,54	76,00	
		Sem Paridade	2381	15.714.766,02	6.600,07	60,33	
	TOTAL			59001	585.735.789,44	9.927,56	67,61

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹⁶, ou seja 31/12/2022, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Distrito Federal.

¹⁶ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 50 - Distribuição dos aposentados por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até R\$ 1.212,00	109	3,10%	1,69%
De R\$ 1.212,01 Até R\$ 2.427,35	1.587	10,76%	9,44%
De R\$ 2.427,36 Até R\$ 3.641,03	2.616	12,53%	25,87%
De R\$ 3.641,04 Até R\$ 7.087,22	15.043	37,81%	44,73%
De R\$ 7.087,23 Até R\$ 12.136,79	30.079	23,96%	62,77%
De R\$ 12.136,80 Até R\$ 24.273,57	6.658	9,72%	78,35%
De R\$ 24.273,58 Até R\$ 47.333,46	2.909	2,11%	89,06%
Acima De R\$ 47.333,46	0	0,00%	96,05%
Total	59.001	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de aposentados, 50,98%, situa-se na faixa de R\$ 7.087,23 até R\$ 12.136,79 e 67,20% recebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época

11.3) Estatísticas dos pensionistas

O grupo de pensionistas correspondente do Plano Financeiro está representado por 77,37% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 5,59% em relação aos homens.

Tabela 51 - Estatísticas dos pensionistas

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	10.272	3.004	13.276
Folha de Benefícios	72.155.001,87	19.983.650,65	92.138.652,52
Benefício médio	7.024,44	6.652,35	6.940,24
Idade média atual	65,70	56,66	63,66

Tabela 52 - Distribuição dos pensionistas por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	1.237	9,32%	9,32%
26 a 30	28	0,21%	9,53%
31 a 35	75	0,56%	10,09%
36 a 40	176	1,33%	11,42%
41 a 45	353	2,66%	14,08%
46 a 50	552	4,16%	18,24%
51 a 55	905	6,82%	25,05%
56 a 60	1.294	9,75%	34,80%
acima de 60	8.656	65,20%	100,00%
Total	13.276	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 37,81% dos pensionistas recebem benefícios de R\$ 3.641,04 até R\$ 7.087,22.

Tabela 53 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até R\$ 1.212,00	412	3,10%	3,10%
De R\$ 1.212,01 Até R\$ 2.427,35	1.429	10,76%	13,87%
De R\$ 2.427,36 Até R\$ 3.641,03	1.664	12,53%	26,40%
De R\$ 3.641,04 Até R\$ 7.087,22	5.020	37,81%	64,21%
De R\$ 7.087,23 Até R\$ 12.136,79	3.181	23,96%	88,17%
De R\$ 12.136,80 Até R\$ 24.273,57	1.290	9,72%	97,89%
De R\$ 24.273,58 Até R\$ 47.333,46	280	2,11%	100,00%
Acima De R\$ 47.333,46	0	0,00%	100,00%
Total	13.276	100,00%	100,00%

11.4) Despesa com Pessoal por Segmento

Considerando as informações descritas no tópico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Financeiro representa 102,99% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Distrito Federal contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 28,00%, respectivamente, sendo a contribuição do ente segmentada em 27,50% para o Custo Normal e 0,50% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00% de 1 salário-mínimo até o valor vigente do teto dos benefícios pagos pelo Regime de Previdência, e 14,00% incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS, conforme a tabela a seguir:

Tabela 54 - Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição	Receita em R\$
Servidores Ativos	Folha de salários	658.212.099,75	14,00%	92.149.693,96
Servidores Aposentados	excedente ao salário-mínimo	514.230.775,76	12,23%	62.867.918,46
Pensionistas	excedente ao salário-mínimo	78.190.956,52	12,03%	9.408.985,92
Distrito Federal - Custo Normal	Folha de salários	658.212.099,75	27,50%	181.008.327,43
Distrito Federal - Custo Administrativo	Folha de salários	658.212.099,75	0,50%	3.291.060,50
TOTAL DE RECEITA				348.725.986,28

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo IPREV.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Sobre a situação financeira do Plano Financeiro, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se um resultado financeiro negativo, que representa 50,51% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

12) Patrimônio do Plano Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às despesas previdenciárias. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. O valor do patrimônio alocado no Plano Financeiro é de R\$ 121.118.890,59 em Renda Fixa.

12.1) Recursos Oriundos do Fundo Solidário Garantidor - FSG

O Fundo Solidário Garantidor é destinado a ser reserva garantidora da solvência parcial ou total das obrigações previdenciárias dos Fundo Financeiro de Previdência Social e do Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal. Inicialmente foi composto por todo o patrimônio existente na data da publicação da Lei Complementar nº 932/2017, vinculado ao antigo Fundo Previdenciário do Distrito Federal – DFPREV.

Para efeito deste cálculo atuarial, considerou-se que este Fundo conta com um patrimônio de R\$ R\$ 3.681.802.631,39 e receberá as seguintes receitas:

- Rentabilidade decorrente da aplicação do patrimônio deste Fundo, com valores projetados considerando rentabilidade real anual de 1,05%, conforme política de investimentos para o exercício 2023;
- Receita decorrente de aluguéis estimada em R\$ 175.434,66 anuais;
- Dividendos e Juros sobre Capital Próprio – JCP estimados em R\$ 62.765.153,65 anuais

Ainda, considerou-se que as receitas deste Fundo serão repassadas ao Plano Financeiro. O quadro seguinte apresenta a projeção destas receitas.

Tabela 55 - Receitas do Fundo Solidário Garantidor

EXERCÍCIO	Ativo principal do FSG	Receitas do FSG			Destinação de recursos do FSG para o Plano Financeiro
		Rentabilidade do FSG	Aluguéis	Dividendos e JCP	
2023 a 2097	3.681.802.631,39	38.658.927,63	175.434,66	62.765.153,65	101.599.515,94

O total estimado destas receitas é o seguinte:

Tabela 56 - Receita Total do Fundo Solidário Garantidor – Valor Presente

Receita	Total no período (em R\$)
Rentabilidade do Fundo Solidário Garantidor	782.925.225,83
Aluguéis	3.552.923,72
Dividendos e JCP	1.271.127.398,22
Destinação de recursos do FSG para Fundo Financeiro	2.057.605.547,76

No entanto, **tais receitas não entraram como ativo garantidor para a apuração do resultado atuarial do Plano Financeiro.**

12.2) Recursos Oriundos do Fundo Constitucional

Já o Fundo Constitucional do Distrito Federal é utilizado para cobertura de parte dos benefícios dos segurados da área de saúde e educação. A título de projeção utilizou-se a média de utilização nos últimos quatro anos, conforme informação repassada pela Unidade Gestora, e o total de benefícios projetados para ser pagos a inativos e pensionistas dessas, líquidos de Compensação Previdenciária, ano a ano.

Tabela 57 -Recursos Oriundos do Fundo Constitucional dos últimos 5 exercícios

Exercício	Total Pago pela UG
2017	2.283.497.014,34
2018	2.018.224.215,96
2019	2.496.114.336,80
2020	3.269.500.000,00
2021	3.474.436.600,23
2022	3.921.920.797,89
média dos últimos 6 anos	2.910.615.494,20

No entanto, ressalta-se que os valores do Fundo Constitucional não foram considerados como ativo garantidor do Plano Financeiro. **Portanto, os valores apurados na tabela anterior não impactam no resultado atuarial.**

13) Custo Previdenciário – Plano Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 58 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização

13.1) Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Distrito Federal, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Financeiro se verificarão.

Conforme o inciso I do artigo 30 da Portaria M nº 1467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o “**Ortodoxo**”. Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

Tabela 59 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	1.875.833.824,94	21,92%
Aposentadoria Especial – Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	395.393.393,68	4,62%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	1.084.618.200,49	12,68%
Aposentadoria por Invalidez	140.698.971,25	1,64%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	17.678.807,19	0,21%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	36.831.080,61	0,43%

13.2) Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Tabela 60 -Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposent. com reversão ao dependente	3.355.845.419,12	39,22%
Invalidez com reversão ao dependente	158.377.778,43	1,85%
Pensão de ativos	36.831.080,61	0,43%
Administração do Plano	42.783.786,48	0,50%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	3.593.838.064,64	42,00%

14) Plano de Custeio – Plano Financeiro

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao Plano Financeiro, para o Custo Normal, somam 42,00%. Conforme o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal total foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei. Desta forma, recomenda-se manter o Custo Normal vigente, conforme a tabela a seguir:

Tabela 61 -Plano de Custeio do Custo Normal recomendado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Distrito Federal	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	28,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado	11,00% a 14,00%
	Pensionista	11,00% a 14,00%

A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao salário-mínimo.

14.1) Resultado Técnico Atuarial – Plano Financeiro

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso monetário futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do RPPS para com seus segurados. Em outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões descontadas as respectivas contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, no que couber. Ainda, as Provisões Matemáticas, dividem-se em:

- **Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes que ainda não estão recebendo benefício pelo RPPS; e
- **Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento que já foram concedidos pelo RPPS.

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema Previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit) na data focal da avaliação atuarial.

Tabela 62 -Provisões Matemáticas

DISCRIMINAÇÃO	Valores (R\$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(92.344.305.515,80)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	9.885.605.542,67
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(12.513.687.434,56)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	1.271.601.390,80
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	3.938.628.229,01
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(89.762.157.787,88)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(95.936.082.511,85)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	30.139.577.957,02
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BPE)	6.013.771.902,20
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	(59.782.732.652,63)
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	(149.544.890.440,51)
(+) Ativos Financeiros	121.118.890,59
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	-
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	(149.423.771.549,92)

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Distrito Federal para o RGPS, sendo esta estimativa correspondente a 6,27% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

14.2) Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 4,79%.

Tabela 63 - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros

Taxa de Juros	PMBAC	PMBC	PMBC + PMBAC	Resultado atuarial
0,00%	222.732.664.832,67	159.254.085.632,03	381.986.750.464,70	(381.865.631.574,11)
0,50%	191.028.592.640,33	148.445.888.512,63	339.474.481.152,96	(339.353.362.262,37)
1,00%	164.559.765.504,90	138.752.917.504,15	303.312.683.009,05	(303.191.564.118,46)
1,50%	142.350.008.320,13	130.032.738.304,61	272.382.746.624,74	(272.261.627.734,15)
2,00%	123.621.466.112,08	122.163.896.320,56	245.785.362.432,64	(245.664.243.542,05)
2,50%	107.752.620.032,47	115.042.443.264,87	222.795.063.297,34	(222.673.944.406,75)
3,00%	94.243.848.192,21	108.579.135.488,23	202.822.983.680,44	(202.701.864.789,85)
3,50%	82.691.678.208,27	102.697.115.648,08	185.388.793.856,35	(185.267.674.965,76)
4,00%	72.769.232.896,27	97.329.995.776,74	170.099.228.673,01	(169.978.109.782,42)
4,50%	64.209.944.576,45	92.420.235.264,78	156.630.179.841,23	(156.509.060.950,64)
4,79%	59.782.732.652,63	89.762.157.787,88	149.544.890.440,51	(149.423.771.549,92)
5,50%	50.451.279.872,04	83.779.239.936,32	134.230.519.808,36	(134.109.400.917,77)
6,00%	45.307.121.664,97	79.966.363.648,37	125.273.485.313,34	(125.152.366.422,75)
6,50%	40.802.807.808,81	76.445.851.648,37	117.248.659.457,18	(117.127.540.566,59)
7,00%	36.844.539.904,67	73.188.392.960,96	110.032.932.865,63	(109.911.813.975,04)

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do Plano Financeiro.

14.3) Análise da variação dos resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

14.3.1) Variação na base cadastral

Tabela 64 - Variações do Quantitativo de participantes

EXERCÍCIO	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2020	72744		53331		10399	
2021	78596	8,04%	55733	4,50%	12449	19,71%
2022	74883	-4,72%	57470	3,12%	12939	3,94%
2023	70718	-5,56%	59001	2,66%	13276	2,60%

Tabela 65 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

EXERCÍCIO	Folha de Salários e benefícios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2020	648.103.967,80		481.704.141,26		70.929.423,75	
2021	629.719.775,06	-2,84%	505.631.730,59	4,97%	75.706.603,31	6,74%
2022	611.057.769,34	-2,96%	525.574.649,20	3,94%	81.655.216,27	7,86%
2023	658.212.099,75	7,72%	585.735.789,44	11,45%	92.138.652,52	12,84%

Tabela 66 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

EXERCÍCIO	Salários e Benefícios Médios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2020	8.909,38		9.032,35		6.820,79	
2021	8.012,11	-10,07%	9.072,39	0,44%	6.081,34	-10,84%
2022	8.160,17	1,85%	9.145,20	0,80%	6.310,78	3,77%
2023	9.307,56	14,06%	9.927,56	8,55%	6.940,24	9,97%

14.3.2) Variação no Custo Previdenciário

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das provisões e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela 67 - Variações nos valores das Provisões do Plano Financeiro Juros de 4,79%

CONTA	EXERCÍCIO			
	2020	2021	2022	2023
PMBC	146.832.526.004,87	152.609.867.479,83	144.909.330.454,08	89.762.157.787,88
PMBAC	203.505.251.790,86	156.985.236.935,76	191.744.452.029,77	59.782.732.652,63
PMBAC + PMBC	350.337.777.795,73	309.595.104.415,59	336.323.383.306,67	149.544.890.440,51
(+) Ativo Líquido do Plano	197.181.573,59	32.076.855,21	194.088.042,18	121.118.890,59
Resultado Técnico Atuarial	(350.140.596.222,14)	(309.563.027.560,38)	(336.129.295.264,49)	(149.423.771.549,92)

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2022 para a Reavaliação Atuarial de 2023, referente ao Plano Financeiro, houve:

- Redução de 68,82% na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder devido a alteração na taxa de juros.
- Redução de 39,27% na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos devido a alteração na taxa de juros.

Não obstante, a variação da taxa de juros impacta nos valores das provisões matemáticas. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 0,00%, haveria aumento de 16,16% nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Aumento de 9,90% nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Tabela 68 -Variações nos valores das Provisões do Plano Financeiro Juros de 0,00%

CONTA	EXERCÍCIO	
	2022	2023
PMBC	144.909.330.454,08	159.254.085.632,00
PMBAC	191.744.452.029,77	222.732.664.832,00
PMBAC + PMBC	336.323.383.306,67	381.986.750.464,00
(+) Ativo Líquido do Plano	194.088.042,18	121.118.890,59
Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	0,00	0,00
Resultado Técnico Atuarial	(336.129.295.264,49)	(381.865.631.573,41)

15) Parecer Atuarial – Plano Financeiro

O Instituto de Previdencia dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, buscando verificar a adequação do atual Plano de Custeio previdenciário, contratou a INOVE Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial para o exercício de 2023.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2022, contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2022.

15.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do Plano Financeiro demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 102,20% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,98 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial à constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

15.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos do Distrito Federal, na data base de 31 de dezembro de 2022. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

15.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Conforme o inciso I do artigo 30 da Portaria M nº 1467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "Ortodoxo". Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

15.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 4,79%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): AT - 2000;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós laborativa): AT - 2000;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT - 83;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: LIGHT MEDIA;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% ao ano;
- ✓ Crescimento dos benefícios: 0,00% ao ano;
- ✓ Rotatividade: 0,00% a.a.;
- ✓ Taxa de Administração: 0,50% na data focal desta Reavaliação;
- ✓ Fator de Capacidade: 98,55%, considerando como hipótese a inflação anual de 3,25%.
- ✓ Benefícios a conceder com base na média: 80,00% do último salário.

15.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Distrito Federal para o RGPS, sendo esta estimativa correspondente a 6,27% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

15.6) Composição dos ativos garantidores do Plano Financeiro

Os Ativos Garantidores do Plano Financeiro estão posicionados em 31/12/2021, sendo de R\$ 121.118.890,59 em Renda Fixa. Ressalta-se que, em 31/12/2022, o IPREV não possui reserva administrativa.

No entanto, ressalta-se que os valores do Fundo Constitucional não foram considerados como ativo garantidor do Plano Financeiro. Portanto, não impactam no resultado atuarial.

15.7) Situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões Matemáticas do Plano Financeiro perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 149.544.890.440,51. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 121.118.890,59 atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 149.423.771.549,92.

Ainda, sobre a situação financeira do Plano Financeiro, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se um resultado financeiro negativo, que representa 50,51% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

15.8) Plano de Custeio a ser implementado

Considerando que o Custo Normal calculado foi de 28,81% e que as contribuições vertidas ao Plano Financeiro estão em 42,00%, recomenda-se manter as alíquotas praticadas. A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Ainda, o Plano de Amortização vigente na data de elaboração desta Reavaliação não será suficiente para equacionar o déficit atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial antes do prazo previsto. Desta forma, recomenda-se a alteração a projeção das alíquotas suplementares.

15.9) Análise comparativa dos resultados

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2022 para a Reavaliação Atuarial de 2023, referente ao Plano Financeiro, houve:

- Redução de 68,82% na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder devido a alteração na taxa de juros.
- Redução de 39,27% na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos devido a alteração na taxa de juros.

Não obstante, a variação da taxa de juros impacta nos valores das provisões matemáticas. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 0,00%, haveria aumento de 16,16% nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Aumento de 9,90% nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

15.10) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Distrito Federal ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua conseqüente não incorporação às reservas financeiras, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível.

15.11) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Plano Financeiro do IPREV DF, em 31 de dezembro de 2022, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial.

Com relação ao grupo de participantes do Plano Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente e a receita reduzirá, havendo a necessidade de aumento de participação financeira do Distrito Federal, haja visto que o número de participantes ativos tende a reduzir e o de aposentadorias e pensões aumentar.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo. Assim, para esse grupo em extinção, o Distrito Federal arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Desta forma, recomendamos manter o plano de custeio vigente para o Plano Financeiro.

Este é o nosso parecer

Thiago Silveira
Diretor Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 2756

ANEXO B – Projeções – Plano Financeiro

Tabela 69 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2022	70718	59001	11508	0	0	70509	141.227
2023	56265	57862	11213	14088	63	83225	139.490
2024	52758	56666	10887	17360	180	85094	137.852
2025	49260	55420	10546	20607	309	86883	136.143
2026	44849	54120	10206	24729	447	89502	134.351
2027	41410	52764	9850	27875	602	91092	132.502
2028	38314	51358	9505	30661	773	92297	130.611
2029	35408	49903	9157	33231	960	93252	128.660
2030	32684	48397	8816	35595	1164	93973	126.656
2031	30016	46847	8469	37875	1386	94576	124.592
2032	27523	45255	8121	39949	1626	94951	122.474
2033	24998	43623	7781	42022	1887	95313	120.311
2034	22564	41956	7446	43966	2168	95536	118.100
2035	20188	40258	7114	45816	2471	95659	115.847
2036	17710	38530	6783	47724	2797	95833	113.543
2037	15315	36785	6461	49503	3148	95897	111.212
2038	13122	35021	6141	51033	3523	95718	108.840
2039	11081	33247	5832	52362	3925	95367	106.448
2040	9186	31464	5531	53485	4354	94834	104.020
2041	7419	29685	5235	54425	4809	94155	101.574
2042	5805	27911	4949	55154	5292	93306	99.111
2043	4432	26152	4670	55574	5802	92199	96.631
2044	3305	24412	4400	55687	6338	90836	94.141
2045	2401	22697	4138	55504	6898	89237	91.639
2046	1699	21018	3884	55050	7482	87433	89.132
2047	1187	19376	3638	54329	8086	85429	86.616
2048	774	17779	3401	53436	8707	83324	84.098
2049	476	16236	3173	52350	9342	81101	81.577
2050	252	14749	2953	51114	9985	78802	79.054
2051	141	13324	2743	49690	10632	76389	76.530
2052	75	11967	2541	48146	11275	73929	74.004
2053	41	10681	2348	46502	11908	71440	71.481
2054	22	9472	2165	44774	12524	68936	68.957
2055	9	8341	1990	42981	13114	66427	66.436
2056	4	7291	1825	41122	13670	63908	63.913
2057	2	6325	1669	39217	14182	61393	61.395
2058	0	5444	1522	37272	14643	58881	58.881
2059	0	4646	1384	35296	15043	56369	56.369
2060	0	3932	1255	33302	15376	53865	53.865
2061	0	3299	1136	31301	15635	51370	51.370
2062	0	2742	1024	29301	15814	48882	48.882

Tabela 69 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2063	0	2259	921	27316	15908	46405	46.405
2064	0	1844	827	25354	15917	43943	43.943
2065	0	1492	740	23427	15839	41497	41.497
2066	0	1196	660	21542	15673	39071	39.071
2067	0	949	588	19710	15421	36667	36.667
2068	0	747	521	17940	15086	34293	34.293
2069	0	582	462	16238	14672	31953	31.953
2070	0	449	408	14611	14184	29652	29.652
2071	0	344	359	13068	13628	27399	27.399
2072	0	261	315	11611	13011	25198	25.198
2073	0	196	276	10247	12339	23059	23.059
2074	0	146	241	8980	11623	20990	20.990
2075	0	109	210	7810	10870	18998	18.998
2076	0	80	183	6739	10089	17091	17.091
2077	0	59	159	5767	9293	15277	15.277
2078	0	43	138	4892	8489	13563	13.563
2079	0	32	119	4113	7690	11954	11.954
2080	0	23	103	3425	6904	10455	10.455
2081	0	17	89	2824	6141	9071	9.071
2082	0	13	77	2304	5409	7802	7.802
2083	0	9	66	1859	4716	6650	6.650
2084	0	7	57	1483	4068	5614	5.614
2085	0	5	49	1169	3469	4692	4.692
2086	0	3	42	909	2924	3879	3.879
2087	0	2	36	698	2435	3171	3.171
2088	0	2	30	528	2001	2561	2.561
2089	0	1	26	394	1622	2043	2.043
2090	0	1	22	289	1297	1608	1.608
2091	0	1	18	208	1021	1248	1.248
2092	0	0	15	147	791	954	954
2093	0	0	13	102	603	717	717
2094	0	0	10	69	451	530	530
2095	0	0	8	45	330	384	384
2096	0	0	7	29	237	273	273
2097	0	0	5	18	166	190	190

Tabela 70 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2022	8.358.627.269,16	0,00	7.504.078.471,92	1.180.420.453,19	8.684.498.925,11	17.043.126.194,27
2023	6.595.242.046,00	1.753.487.001,24	7.435.300.855,19	1.149.101.274,13	10.337.889.130,56	16.933.131.176,56
2024	6.204.816.360,56	2.167.378.224,58	7.356.000.384,13	1.114.761.687,30	10.638.140.296,01	16.842.956.656,58
2025	5.799.946.921,11	2.586.214.883,01	7.266.065.006,42	1.079.160.744,57	10.931.440.634,00	16.731.387.555,11
2026	5.275.208.908,05	3.119.141.167,96	7.165.474.703,11	1.043.177.305,68	11.327.793.176,75	16.603.002.084,80
2027	4.867.893.500,43	3.525.600.421,19	7.054.204.848,01	1.006.242.648,44	11.586.047.917,64	16.453.941.418,07
2028	4.515.406.500,01	3.873.453.552,08	6.932.247.705,39	969.827.517,74	11.775.528.775,22	16.290.935.275,23
2029	4.179.399.407,98	4.198.623.174,72	6.799.729.529,46	933.043.112,22	11.931.395.816,39	16.110.795.224,38
2030	3.862.392.315,57	4.497.839.708,80	6.656.780.748,61	897.152.530,11	12.051.772.987,51	15.914.165.303,08
2031	3.563.685.722,16	4.770.846.703,09	6.503.496.542,06	860.732.684,83	12.135.075.929,98	15.698.761.652,14
2032	3.276.297.548,30	5.023.935.439,14	6.340.340.379,52	824.456.480,59	12.188.732.299,24	15.465.029.847,54
2033	2.980.044.267,52	5.277.926.733,10	6.167.365.932,25	789.111.560,20	12.234.404.225,55	15.214.448.493,07
2034	2.683.352.684,27	5.524.862.521,92	5.985.455.084,12	754.010.773,22	12.264.328.379,26	14.947.681.063,54
2035	2.409.704.355,10	5.745.369.385,90	5.794.811.799,87	719.272.547,90	12.259.453.733,67	14.669.158.088,78
2036	2.122.314.387,65	5.970.472.480,03	5.596.022.878,72	684.732.027,60	12.251.227.386,35	14.373.541.774,00
2037	1.843.032.567,52	6.182.577.969,28	5.389.672.672,91	651.331.103,97	12.223.581.746,16	14.066.614.313,69
2038	1.588.034.359,55	6.369.038.318,10	5.176.414.183,06	618.056.449,17	12.163.508.950,33	13.751.543.309,88
2039	1.343.771.685,97	6.541.396.690,63	4.957.027.754,50	586.236.499,42	12.084.660.944,55	13.428.432.630,52
2040	1.118.805.486,25	6.693.084.593,03	4.732.037.922,00	555.169.550,54	11.980.292.065,57	13.099.097.551,82
2041	900.308.802,42	6.834.160.129,35	4.502.578.155,30	524.767.050,38	11.861.505.335,02	12.761.814.137,44
2042	699.318.344,90	6.955.581.125,80	4.269.396.098,07	495.429.123,53	11.720.406.347,40	12.419.724.692,30
2043	527.179.437,10	7.048.448.589,65	4.033.378.667,48	466.935.670,72	11.548.762.927,85	12.075.942.364,95
2044	392.370.141,75	7.105.789.911,58	3.795.589.413,08	439.351.824,93	11.340.731.149,59	11.733.101.291,34
2045	284.230.634,82	7.135.969.942,68	3.557.027.506,15	412.674.332,08	11.105.671.780,90	11.389.902.415,72
2046	202.089.579,89	7.139.351.392,35	3.318.769.629,46	386.916.849,07	10.845.037.870,88	11.047.127.450,77
2047	138.932.577,22	7.121.115.320,84	3.081.926.384,36	362.088.420,75	10.565.130.125,95	10.704.062.703,17
2048	90.177.824,98	7.084.530.987,02	2.847.642.975,71	338.195.837,13	10.270.369.799,85	10.360.547.624,84
2049	53.434.147,64	7.031.091.459,33	2.617.114.119,00	315.242.685,39	9.963.448.263,71	10.016.882.411,36
2050	27.767.936,32	6.961.153.356,89	2.391.510.827,08	293.231.886,53	9.645.896.070,50	9.673.664.006,82
2051	14.715.589,19	6.872.979.884,48	2.172.073.073,39	272.165.746,59	9.317.218.704,46	9.331.934.293,65
2052	7.409.687,24	6.771.571.780,70	1.959.970.029,74	252.044.393,69	8.983.586.204,13	8.990.995.891,37
2053	4.014.160,55	6.657.886.098,63	1.756.374.193,02	232.869.108,96	8.647.129.400,61	8.651.143.561,16
2054	1.973.361,81	6.533.587.066,58	1.562.392.443,62	214.640.135,81	8.310.619.646,01	8.312.593.007,82
2055	679.396,10	6.398.670.410,61	1.379.048.348,42	197.355.206,65	7.975.073.965,68	7.975.753.361,78
2056	244.911,72	6.252.768.141,10	1.207.249.719,78	181.010.683,03	7.641.028.543,91	7.641.273.455,62
2057	93.435,73	6.096.102.256,96	1.047.747.936,41	165.602.106,60	7.309.452.299,98	7.309.545.735,71
2058	0,00	5.928.765.352,65	901.113.954,62	151.120.150,70	6.980.999.457,97	6.980.999.457,97
2059	0,00	5.750.748.148,18	767.709.549,89	137.553.912,83	6.656.011.610,91	6.656.011.610,91
2060	0,00	5.562.354.083,67	647.670.148,58	124.887.353,19	6.334.911.585,44	6.334.911.585,44
2061	0,00	5.363.944.600,40	540.890.718,48	113.102.138,69	6.017.937.457,56	6.017.937.457,56
2062	0,00	5.156.083.697,38	447.036.893,40	102.174.299,27	5.705.294.890,05	5.705.294.890,05
2063	0,00	4.939.490.800,80	365.553.363,51	92.075.156,69	5.397.119.321,00	5.397.119.321,00
2064	0,00	4.715.099.945,83	295.693.838,12	82.773.342,32	5.093.567.126,28	5.093.567.126,28

Tabela 70 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2065	0,00	4.483.988.961,20	236.563.781,22	74.232.683,26	4.794.785.425,68	4.794.785.425,68
2066	0,00	4.247.408.338,88	187.154.669,14	66.415.309,11	4.500.978.317,13	4.500.978.317,13
2067	0,00	4.006.648.146,02	146.405.125,37	59.280.543,79	4.212.333.815,19	4.212.333.815,19
2068	0,00	3.763.199.135,27	113.238.346,04	52.788.287,72	3.929.225.769,03	3.929.225.769,03
2069	0,00	3.518.528.821,13	86.600.480,73	46.897.739,90	3.652.027.041,75	3.652.027.041,75
2070	0,00	3.274.196.788,91	65.491.671,24	41.568.928,86	3.381.257.389,02	3.381.257.389,02
2071	0,00	3.031.756.073,16	48.989.489,69	36.763.205,92	3.117.508.768,77	3.117.508.768,77
2072	0,00	2.792.707.032,30	36.264.894,77	32.443.136,26	2.861.415.063,33	2.861.415.063,33
2073	0,00	2.558.549.846,60	26.589.827,40	28.572.329,19	2.613.712.003,20	2.613.712.003,20
2074	0,00	2.330.691.367,52	19.336.239,38	25.115.575,89	2.375.143.182,79	2.375.143.182,79
2075	0,00	2.110.470.637,81	13.972.646,51	22.038.849,35	2.146.482.133,67	2.146.482.133,67
2076	0,00	1.899.076.407,80	10.057.631,56	19.308.673,48	1.928.442.712,83	1.928.442.712,83
2077	0,00	1.697.611.165,59	7.232.453,22	16.892.509,00	1.721.736.127,81	1.721.736.127,81
2078	0,00	1.507.006.254,03	5.211.900,42	14.759.273,95	1.526.977.428,40	1.526.977.428,40
2079	0,00	1.328.060.324,73	3.774.609,98	12.879.309,20	1.344.714.243,92	1.344.714.243,92
2080	0,00	1.161.373.568,26	2.753.229,95	11.224.915,79	1.175.351.714,00	1.175.351.714,00
2081	0,00	1.007.385.422,22	2.024.496,91	9.770.621,51	1.019.180.540,64	1.019.180.540,64
2082	0,00	866.347.982,77	1.500.020,26	8.493.242,59	876.341.245,63	876.341.245,63
2083	0,00	738.329.149,60	1.117.940,67	7.372.014,21	746.819.104,48	746.819.104,48
2084	0,00	623.216.870,20	835.942,66	6.388.385,92	630.441.198,78	630.441.198,78
2085	0,00	520.738.952,33	625.501,81	5.525.810,62	526.890.264,76	526.890.264,76
2086	0,00	430.460.401,89	467.346,72	4.769.496,80	435.697.245,40	435.697.245,40
2087	0,00	351.808.292,07	348.183,58	4.106.195,91	356.262.671,56	356.262.671,56
2088	0,00	284.082.496,79	258.477,93	3.524.099,06	287.865.073,78	287.865.073,78
2089	0,00	226.482.523,58	191.101,11	3.012.782,01	229.686.406,69	229.686.406,69
2090	0,00	178.128.578,04	140.620,01	2.563.128,26	180.832.326,31	180.832.326,31
2091	0,00	138.085.146,54	102.893,10	2.167.568,31	140.355.607,95	140.355.607,95
2092	0,00	105.397.684,79	74.787,77	1.819.966,71	107.292.439,27	107.292.439,27
2093	0,00	79.114.460,44	53.919,88	1.515.425,72	80.683.806,04	80.683.806,04
2094	0,00	58.318.080,92	38.486,73	1.250.007,53	59.606.575,19	59.606.575,19
2095	0,00	42.144.269,03	27.129,47	1.020.430,45	43.191.828,95	43.191.828,95
2096	0,00	29.799.383,01	18.825,88	823.762,26	30.641.971,15	30.641.971,15
2097	0,00	20.569.493,95	12.808,37	657.199,28	21.239.501,60	21.239.501,60

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Tabela 71 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2023	1.846.667.772,88	2.024.229.398,37	424.415.905,55	0,00	5.801.594,86	4.301.114.671,66	9.181.824.345,63	1.156.064.784,92	32.976.210,23	10.370.865.340,79	(6.069.750.669,13)	0,00
2024	1.813.691.562,65	2.001.115.148,41	446.197.438,82	0,00	0,00	4.261.004.149,88	9.503.345.194,28	1.134.795.101,74	31.024.081,80	10.669.164.377,82	(6.408.160.227,93)	0,00
2025	1.706.324.499,15	1.975.523.975,91	467.853.146,06	0,00	0,00	4.149.701.621,13	9.817.868.149,77	1.113.572.484,23	28.999.734,61	10.960.440.368,60	(6.810.738.747,48)	0,00
2026	1.594.985.403,30	1.944.060.121,10	496.256.216,55	0,00	0,00	4.035.301.740,95	10.234.820.432,26	1.092.972.744,48	26.376.044,54	11.354.169.221,29	(7.318.867.480,34)	0,00
2027	1.450.682.449,71	1.914.452.115,83	516.305.571,67	0,00	0,00	3.881.440.137,22	10.512.491.345,09	1.073.556.572,55	24.339.467,50	11.610.387.385,14	(7.728.947.247,92)	0,00
2028	1.338.670.712,62	1.884.652.271,90	532.308.684,48	0,00	0,00	3.755.631.669,00	10.718.981.223,18	1.056.547.552,04	22.577.032,50	11.798.105.807,72	(8.042.474.138,72)	0,00
2029	1.241.736.787,50	1.853.624.885,59	546.489.434,33	0,00	0,00	3.641.851.107,42	10.890.301.749,64	1.041.094.066,76	20.896.997,04	11.952.292.813,43	(8.310.441.706,02)	0,00
2030	1.149.334.837,19	1.821.483.576,17	558.693.920,18	0,00	0,00	3.529.512.333,54	11.023.188.859,22	1.028.584.128,29	19.311.961,58	12.071.084.949,09	(8.541.572.615,55)	0,00
2031	1.062.157.886,78	1.787.459.478,17	568.857.417,11	0,00	0,00	3.418.474.782,06	11.117.342.918,74	1.017.733.011,24	17.818.428,61	12.152.894.358,59	(8.734.419.576,53)	0,00
2032	980.013.573,59	1.751.968.133,42	577.415.927,54	0,00	0,00	3.309.397.634,55	11.179.385.589,57	1.009.346.709,67	16.381.487,74	12.205.113.786,98	(8.895.716.152,43)	0,00
2033	900.981.825,78	1.714.360.974,63	585.705.430,74	0,00	0,00	3.201.048.231,15	11.230.089.358,26	1.004.314.867,29	14.900.221,34	12.249.304.446,89	(9.048.256.215,73)	0,00
2034	819.512.173,57	1.675.168.941,18	593.234.208,25	0,00	0,00	3.087.915.323,00	11.262.200.844,25	1.002.127.535,01	13.416.763,42	12.277.745.142,68	(9.189.829.819,68)	0,00
2035	737.921.988,18	1.635.009.157,55	598.799.644,70	0,00	0,00	2.971.730.790,42	11.256.332.101,22	1.003.121.632,46	12.048.521,78	12.271.502.255,45	(9.299.771.465,03)	0,00
2036	662.668.697,65	1.592.474.184,92	604.362.016,21	0,00	0,00	2.859.504.898,79	11.244.017.634,23	1.007.209.752,12	10.611.571,94	12.261.838.958,29	(9.402.334.059,50)	0,00
2037	583.636.456,60	1.548.964.725,81	608.874.365,33	0,00	0,00	2.741.475.547,75	11.208.035.177,62	1.015.546.568,54	9.215.162,84	12.232.796.909,00	(9.491.321.361,25)	0,00
2038	506.833.956,07	1.505.431.400,68	611.530.677,89	0,00	0,00	2.623.796.034,64	11.136.188.318,19	1.027.320.632,14	7.940.171,80	12.171.449.122,13	(9.547.653.087,49)	0,00
2039	436.709.448,88	1.461.610.464,86	613.131.796,71	0,00	0,00	2.511.451.710,44	11.040.679.384,23	1.043.981.560,32	6.718.858,43	12.091.379.802,98	(9.579.928.092,54)	0,00
2040	369.537.213,64	1.417.814.110,71	613.259.483,69	0,00	0,00	2.400.610.808,04	10.915.317.201,00	1.064.974.864,57	5.594.027,43	11.985.886.093,00	(9.585.275.284,96)	0,00
2041	307.671.508,72	1.373.573.462,12	612.582.514,65	0,00	0,00	2.293.827.485,48	10.771.220.211,19	1.090.285.123,83	4.501.544,01	11.866.006.879,04	(9.572.179.393,55)	0,00
2042	247.584.920,67	1.329.524.387,28	610.576.128,82	0,00	0,00	2.187.685.436,77	10.600.020.172,53	1.120.386.174,87	3.496.591,72	11.723.902.939,12	(9.536.217.502,36)	0,00
2043	192.312.544,85	1.286.406.641,73	606.706.920,67	0,00	0,00	2.085.426.107,24	10.393.656.601,30	1.155.106.326,55	2.635.897,19	11.551.398.825,03	(9.465.972.717,79)	0,00
2044	144.974.345,20	1.244.638.440,32	600.579.161,25	0,00	0,00	1.990.191.946,77	10.146.256.766,64	1.194.474.382,95	1.961.850,71	11.342.693.000,30	(9.352.501.053,52)	0,00
2045	107.901.788,98	1.203.901.988,96	592.753.689,31	0,00	0,00	1.904.557.467,26	9.867.288.549,22	1.238.383.231,68	1.421.153,17	11.107.092.934,07	(9.202.535.466,82)	0,00
2046	78.163.424,58	1.164.183.852,14	583.293.187,05	0,00	0,00	1.825.640.463,76	9.558.389.326,44	1.286.648.544,44	1.010.447,90	10.846.048.318,78	(9.020.407.855,02)	0,00
2047	55.574.634,47	1.125.296.974,77	572.563.449,60	0,00	0,00	1.753.435.058,85	9.226.135.511,47	1.338.994.614,48	694.662,89	10.565.824.788,84	(8.812.389.729,99)	0,00
2048	38.206.458,73	1.086.905.175,15	560.811.615,59	0,00	0,00	1.685.923.249,48	8.875.325.753,13	1.395.044.046,73	450.889,12	10.270.820.688,98	(8.584.897.439,50)	0,00

Tabela 71 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2049	24.798.901,87	1.049.036.111,78	548.175.179,31	0,00	0,00	1.622.010.192,96	8.509.138.107,31	1.454.310.156,40	267.170,74	9.963.715.434,45	(8.341.705.241,49)	0,00
2050	14.694.390,60	1.011.633.370,41	534.719.503,77	0,00	0,00	1.561.047.264,79	8.129.681.913,76	1.516.214.156,74	138.839,68	9.646.034.910,19	(8.084.987.645,40)	0,00
2051	7.636.182,49	974.936.034,57	520.381.229,78	0,00	0,00	1.502.953.446,84	7.737.174.947,16	1.580.043.757,30	73.577,95	9.317.292.282,41	(7.814.338.835,57)	0,00
2052	4.046.787,03	938.595.484,86	505.516.668,09	0,00	0,00	1.448.158.939,97	7.338.640.384,39	1.644.945.819,74	37.048,44	8.983.623.252,57	(7.535.464.312,59)	0,00
2053	2.037.663,99	902.561.532,80	490.228.814,30	0,00	0,00	1.394.828.011,09	6.937.176.609,60	1.709.952.791,01	20.070,80	8.647.149.471,41	(7.252.321.460,32)	0,00
2054	1.103.894,15	866.769.648,69	474.662.551,48	0,00	0,00	1.342.536.094,32	6.536.614.552,89	1.774.005.093,13	9.866,81	8.310.629.512,82	(6.968.093.418,50)	0,00
2055	542.674,50	831.230.059,74	458.855.028,05	0,00	0,00	1.290.627.762,28	6.139.169.697,04	1.835.904.268,64	3.396,98	7.975.077.362,66	(6.684.449.600,38)	0,00
2056	186.833,93	796.015.566,00	442.816.301,83	0,00	0,00	1.239.018.701,75	5.746.624.252,47	1.894.404.291,44	1.224,56	7.641.029.768,47	(6.402.011.066,71)	0,00
2057	67.350,72	761.141.750,69	426.587.653,04	0,00	0,00	1.187.796.754,45	5.361.224.004,50	1.948.228.295,48	467,18	7.309.452.767,16	(6.121.656.012,71)	0,00
2058	25.694,83	726.640.653,88	410.195.461,86	0,00	0,00	1.136.861.810,57	4.984.936.893,89	1.996.062.564,08	0,00	6.980.999.457,97	(5.844.137.647,40)	0,00
2059	0,00	692.549.275,65	393.652.001,16	0,00	0,00	1.086.201.276,81	4.619.330.532,54	2.036.681.078,37	0,00	6.656.011.610,91	(5.569.810.334,10)	0,00
2060	0,00	658.891.418,32	376.980.665,99	0,00	0,00	1.035.872.084,31	4.265.980.221,85	2.068.931.363,59	0,00	6.334.911.585,44	(5.299.039.501,13)	0,00
2061	0,00	625.689.206,98	360.199.593,74	0,00	0,00	985.888.800,72	3.926.136.189,78	2.091.801.267,78	0,00	6.017.937.457,56	(5.032.048.656,85)	0,00
2062	0,00	592.957.278,00	343.331.010,80	0,00	0,00	936.288.288,80	3.600.843.868,98	2.104.451.021,07	0,00	5.705.294.890,05	(4.769.006.601,25)	0,00
2063	0,00	560.708.879,56	326.398.619,54	0,00	0,00	887.107.499,10	3.290.874.462,38	2.106.244.858,62	0,00	5.397.119.321,00	(4.510.011.821,90)	0,00
2064	0,00	528.952.922,65	309.432.479,81	0,00	0,00	838.385.402,45	2.996.768.202,56	2.096.798.923,71	0,00	5.093.567.126,28	(4.255.181.723,82)	0,00
2065	0,00	497.707.594,37	292.466.058,04	0,00	0,00	790.173.652,41	2.718.816.231,71	2.075.969.193,97	0,00	4.794.785.425,68	(4.004.611.773,27)	0,00
2066	0,00	466.994.793,93	275.539.405,87	0,00	0,00	742.534.199,81	2.457.132.978,68	2.043.845.338,45	0,00	4.500.978.317,13	(3.758.444.117,32)	0,00
2067	0,00	436.831.891,69	258.693.016,61	0,00	0,00	695.524.908,30	2.211.640.502,56	2.000.693.312,63	0,00	4.212.333.815,19	(3.516.808.906,89)	0,00
2068	0,00	407.260.087,71	241.979.419,47	0,00	0,00	649.239.507,18	1.982.181.802,41	1.947.043.966,63	0,00	3.929.225.769,03	(3.279.986.261,86)	0,00
2069	0,00	378.319.973,27	225.450.502,23	0,00	0,00	603.770.475,50	1.768.453.404,94	1.883.573.636,81	0,00	3.652.027.041,75	(3.048.256.566,25)	0,00
2070	0,00	350.067.625,03	209.165.932,59	0,00	0,00	559.233.557,62	1.570.132.828,82	1.811.124.560,20	0,00	3.381.257.389,02	(2.822.023.831,40)	0,00
2071	0,00	322.568.021,62	193.187.852,82	0,00	0,00	515.755.874,43	1.386.842.795,82	1.730.665.972,95	0,00	3.117.508.768,77	(2.601.752.894,34)	0,00
2072	0,00	295.887.067,38	177.578.568,93	0,00	0,00	473.465.636,32	1.218.171.761,31	1.643.243.302,02	0,00	2.861.415.063,33	(2.387.949.427,01)	0,00
2073	0,00	270.105.042,49	162.404.113,65	0,00	0,00	432.509.156,13	1.063.677.748,77	1.550.034.254,42	0,00	2.613.712.003,20	(2.181.202.847,06)	0,00
2074	0,00	245.298.666,05	147.728.376,62	0,00	0,00	393.027.042,67	922.912.052,52	1.452.231.130,27	0,00	2.375.143.182,79	(1.982.116.140,12)	0,00

Tabela 71 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2075	0,00	221.548.222,91	133.614.577,93	0,00	0,00	355.162.800,85	795.381.283,68	1.351.100.849,99	0,00	2.146.482.133,67	(1.791.319.332,82)	0,00
2076	0,00	198.926.445,61	120.119.836,43	0,00	0,00	319.046.282,04	680.552.727,81	1.247.889.985,03	0,00	1.928.442.712,83	(1.609.396.430,79)	0,00
2077	0,00	177.503.752,36	107.298.926,85	0,00	0,00	284.802.679,21	577.855.946,06	1.143.880.181,75	0,00	1.721.736.127,81	(1.436.933.448,60)	0,00
2078	0,00	157.342.060,32	95.198.642,86	0,00	0,00	252.540.703,18	486.678.990,63	1.040.298.437,77	0,00	1.526.977.428,40	(1.274.436.725,22)	0,00
2079	0,00	138.494.242,67	83.859.851,66	0,00	0,00	222.354.094,33	406.364.806,32	938.349.437,60	0,00	1.344.714.243,92	(1.122.360.149,59)	0,00
2080	0,00	120.998.739,69	73.313.030,40	0,00	0,00	194.311.770,10	336.214.464,16	839.137.249,83	0,00	1.175.351.714,00	(981.039.943,90)	0,00
2081	0,00	104.880.984,92	63.580.276,25	0,00	0,00	168.461.261,17	275.491.578,07	743.688.962,56	0,00	1.019.180.540,64	(850.719.279,47)	0,00
2082	0,00	90.151.952,83	54.673.304,26	0,00	0,00	144.825.257,10	223.434.209,36	652.907.036,27	0,00	876.341.245,63	(731.515.988,53)	0,00
2083	0,00	76.806.049,97	46.593.343,72	0,00	0,00	123.399.393,69	179.261.389,04	567.557.715,44	0,00	746.819.104,48	(623.419.710,79)	0,00
2084	0,00	64.822.460,08	39.331.140,71	0,00	0,00	104.153.600,79	142.185.144,51	488.256.054,27	0,00	630.441.198,78	(526.287.597,99)	0,00
2085	0,00	54.165.025,76	32.867.981,56	0,00	0,00	87.033.007,32	111.421.987,92	415.468.276,84	0,00	526.890.264,76	(439.857.257,44)	0,00
2086	0,00	44.783.912,82	27.175.350,66	0,00	0,00	71.959.263,48	86.206.793,53	349.490.451,88	0,00	435.697.245,40	(363.737.981,92)	0,00
2087	0,00	36.615.164,98	22.216.361,57	0,00	0,00	58.831.526,55	65.800.778,95	290.461.892,61	0,00	356.262.671,56	(297.431.145,01)	0,00
2088	0,00	29.583.330,27	17.946.344,82	0,00	0,00	47.529.675,09	49.506.411,69	238.358.662,10	0,00	287.865.073,78	(240.335.398,69)	0,00
2089	0,00	23.603.116,97	14.314.478,32	0,00	0,00	37.917.595,29	36.676.989,38	193.009.417,32	0,00	229.686.406,69	(191.768.811,41)	0,00
2090	0,00	18.582.066,26	11.265.078,94	0,00	0,00	29.847.145,20	26.724.656,09	154.107.670,21	0,00	180.832.326,31	(150.985.181,11)	0,00
2091	0,00	14.422.170,32	8.739.074,78	0,00	0,00	23.161.245,10	19.125.411,88	121.230.196,07	0,00	140.355.607,95	(117.194.362,85)	0,00
2092	0,00	11.024.166,44	6.676.290,51	0,00	0,00	17.700.456,95	13.420.825,26	93.871.614,01	0,00	107.292.439,27	(89.591.982,32)	0,00
2093	0,00	8.289.387,80	5.016.799,83	0,00	0,00	13.306.187,63	9.217.240,42	71.466.565,63	0,00	80.683.806,04	(67.377.618,42)	0,00
2094	0,00	6.122.869,06	3.702.885,48	0,00	0,00	9.825.754,54	6.182.188,76	53.424.386,43	0,00	59.606.575,19	(49.780.820,65)	0,00
2095	0,00	4.435.436,96	2.680.200,08	0,00	0,00	7.115.637,04	4.039.738,36	39.152.090,60	0,00	43.191.828,95	(36.076.191,92)	0,00
2096	0,00	3.145.229,42	1.898.849,16	0,00	0,00	5.044.078,58	2.565.002,09	28.076.969,06	0,00	30.641.971,15	(25.597.892,57)	0,00
2097	0,00	2.178.637,72	1.313.949,12	0,00	0,00	3.492.586,83	1.578.042,32	19.661.459,28	0,00	21.239.501,60	(17.746.914,77)	0,00
2098	0,00	1.470.740,48	885.938,54	0,00	0,00	2.356.679,02	937.918,90	13.413.981,76	0,00	14.351.900,65	(11.995.221,63)	0,00

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 4,79% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO C – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Previdenciário

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	454.655.413,71
2023	199.406.902,39	3.434.062,50	195.972.839,89	650.628.253,60
2024	209.669.455,40	4.582.624,25	205.086.831,15	855.715.084,75
2025	220.332.086,38	5.846.512,43	214.485.573,95	1.070.200.658,70
2026	231.399.550,76	7.157.362,03	224.242.188,73	1.294.442.847,43
2027	242.868.237,67	8.732.077,50	234.136.160,17	1.528.579.007,60
2028	251.078.593,47	20.084.601,32	230.993.992,15	1.759.572.999,75
2029	261.467.299,01	25.042.756,13	236.424.542,88	1.995.997.542,63
2030	267.442.199,76	42.204.979,72	225.237.220,04	2.221.234.762,67
2031	273.874.960,83	56.446.160,52	217.428.800,31	2.438.663.562,98
2032	281.874.867,33	65.428.689,60	216.446.177,73	2.655.109.740,71
2033	288.801.419,51	77.024.000,41	211.777.419,10	2.866.887.159,81
2034	295.981.903,08	87.123.465,44	208.858.437,64	3.075.745.597,45
2035	302.352.387,50	98.787.535,11	203.564.852,39	3.279.310.449,84
2036	308.307.486,34	110.578.618,87	197.728.867,47	3.477.039.317,31
2037	313.440.317,79	123.737.954,77	189.702.363,02	3.666.741.680,33
2038	318.091.402,33	136.880.062,96	181.211.339,37	3.847.953.019,70
2039	322.187.616,04	150.203.310,24	171.984.305,80	4.019.937.325,50
2040	325.498.194,13	164.204.703,78	161.293.490,35	4.181.230.815,85
2041	327.381.991,49	180.455.185,46	146.926.806,03	4.328.157.621,88
2042	328.363.104,85	197.041.394,94	131.321.709,91	4.459.479.331,79
2043	328.555.122,92	213.459.619,11	115.095.503,81	4.574.574.835,60
2044	327.827.814,68	230.007.326,07	97.820.488,61	4.672.395.324,21
2045	326.741.762,95	245.036.247,84	81.705.515,11	4.754.100.839,32
2046	324.610.200,43	260.573.829,58	64.036.370,85	4.818.137.210,17
2047	320.937.492,53	277.674.025,90	43.263.466,63	4.861.400.676,80
2048	316.992.205,38	292.585.761,10	24.406.444,28	4.885.807.121,08
2049	312.794.753,82	305.516.346,38	7.278.407,44	4.893.085.528,52
2050	308.743.633,65	315.552.177,75	(6.808.544,10)	4.886.276.984,42
2051	304.398.266,93	324.289.968,77	(19.891.701,84)	4.866.385.282,58
2052	300.250.046,14	330.563.633,44	(30.313.587,30)	4.836.071.695,28
2053	296.092.768,81	335.237.280,48	(39.144.511,67)	4.796.927.183,61
2054	292.132.539,77	337.966.968,53	(45.834.428,76)	4.751.092.754,85
2055	288.254.395,37	339.299.030,28	(51.044.634,91)	4.700.048.119,94
2056	284.653.978,89	338.899.579,71	(54.245.600,82)	4.645.802.519,12
2057	280.998.330,94	337.894.323,05	(56.895.992,11)	4.588.906.527,01
2058	277.461.712,23	335.859.557,02	(58.397.844,79)	4.530.508.682,22
2059	273.815.816,11	333.526.940,85	(59.711.124,74)	4.470.797.557,48
2060	270.167.680,70	330.599.477,96	(60.431.797,26)	4.410.365.760,22
2061	266.542.582,13	327.051.662,31	(60.509.080,18)	4.349.856.680,04
2062	262.948.029,95	322.913.239,06	(59.965.209,11)	4.289.891.470,93
2063	259.321.259,89	318.394.037,95	(59.072.778,06)	4.230.818.692,87
2064	255.675.342,79	313.468.708,36	(57.793.365,57)	4.173.025.327,30
2065	252.024.555,13	308.107.941,92	(56.083.386,79)	4.116.941.940,51
2066	248.386.606,47	302.290.514,11	(53.903.907,64)	4.063.038.032,87
2067	244.780.096,95	295.989.346,70	(51.209.249,75)	4.011.828.783,12
2068	241.226.660,20	289.182.152,60	(47.955.492,40)	3.963.873.290,72
2069	237.750.675,13	281.850.910,63	(44.100.235,50)	3.919.773.055,22
2070	234.378.615,26	273.978.133,53	(39.599.518,27)	3.880.173.536,95
2071	231.140.811,53	265.556.193,81	(34.415.382,28)	3.845.758.154,67
2072	228.069.536,62	256.579.408,92	(28.509.872,30)	3.817.248.282,37

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2073	225.200.603,49	247.052.222,96	(21.851.619,47)	3.795.396.662,90
2074	222.572.900,16	236.988.998,62	(14.416.098,46)	3.780.980.564,44
2075	220.227.600,67	226.411.712,01	(6.184.111,34)	3.774.796.453,10
2076	218.209.283,69	215.356.648,12	2.852.635,57	3.777.649.088,67
2077	216.564.323,69	203.869.794,12	12.694.529,57	3.790.343.618,24
2078	215.340.905,73	192.008.413,65	23.332.492,08	3.813.676.110,32
2079	214.589.036,45	179.843.646,64	34.745.389,81	3.848.421.500,13
2080	214.359.102,23	167.455.416,08	46.903.686,15	3.895.325.186,28
2081	214.701.633,49	154.934.186,89	59.767.446,60	3.955.092.632,88
2082	215.666.241,79	142.376.623,40	73.289.618,39	4.028.382.251,27
2083	217.301.681,90	129.888.202,07	87.413.479,83	4.115.795.731,10
2084	219.654.741,51	117.579.469,36	102.075.272,15	4.217.871.003,25
2085	222.769.255,87	105.561.911,76	117.207.344,11	4.335.078.347,36
2086	226.685.703,28	93.946.146,01	132.739.557,27	4.467.817.904,63
2087	231.440.129,84	82.836.952,62	148.603.177,22	4.616.421.081,85
2088	237.063.807,21	72.329.702,44	164.734.104,77	4.781.155.186,62
2089	243.582.875,75	62.507.047,22	181.075.828,53	4.962.231.015,15
2090	251.018.224,58	53.435.805,36	197.582.419,22	5.159.813.434,37
2091	259.385.412,40	45.163.256,62	214.222.155,78	5.374.035.590,15
2092	268.695.343,87	37.716.826,35	230.978.517,52	5.605.014.107,67
2093	278.954.894,13	31.103.490,91	247.851.403,22	5.852.865.510,89
2094	290.167.805,40	25.310.234,18	264.857.571,22	6.117.723.082,11
2095	302.335.929,77	20.306.896,01	282.029.033,76	6.399.752.115,87
2096	315.460.310,38	16.048.274,82	299.412.035,56	6.699.164.151,43
2097	329.542.602,84	12.478.587,92	317.064.014,92	7.016.228.166,35

1. Projeção atuarial elaborada em 25/03/2023 com dados de dezembro de 2022.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 5.575

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 38.868.342,11

Idade média dos servidores ativos: 36,66 anos

Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 56,27 anos

Quantidade de aposentadorias: 0

Quantidade de pensionistas: 6

Folha mensal dos pensionistas: R\$ 22.526,73

Idade média dos pensionistas: 22,83 anos

Taxa de Juros Real: 4,89% ao ano

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): AT - 2000

Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): AT - 2000

Tábua Entrada em Invalidez: LIGHT MEDIA

Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT - 83

Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano.

Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: 0,00% ao ano.

Novos entrados: Somente geração atual

Despesa Administrativa correspondente a 0,50% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial

Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

ANEXO D – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Financeiro

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	121.118.890,59
2023	4.301.114.671,66	10.370.865.340,78	(6.069.750.669,12)	(5.948.631.778,53)
2024	4.184.661.168,19	10.669.164.377,82	(6.484.503.209,63)	(12.433.134.988,16)
2025	4.067.362.259,88	10.960.440.368,61	(6.893.078.108,73)	(19.326.213.096,89)
2026	3.917.374.831,90	11.354.169.221,28	(7.436.794.389,38)	(26.763.007.486,27)
2027	3.793.767.867,62	11.610.387.385,14	(7.816.619.517,52)	(34.579.627.003,79)
2028	3.681.274.776,38	11.798.105.807,72	(8.116.831.031,34)	(42.696.458.035,13)
2029	3.570.346.154,15	11.952.292.813,44	(8.381.946.659,29)	(51.078.404.694,42)
2030	3.461.647.344,71	12.071.084.949,09	(8.609.437.604,38)	(59.687.842.298,80)
2031	3.354.148.897,48	12.152.894.358,59	(8.798.745.461,11)	(68.486.587.759,91)
2032	3.246.747.374,48	12.205.113.786,98	(8.958.366.412,50)	(77.444.954.172,41)
2033	3.134.478.800,28	12.249.304.446,89	(9.114.825.646,61)	(86.559.779.819,02)
2034	3.019.741.901,03	12.277.745.142,68	(9.258.003.241,65)	(95.817.783.060,67)
2035	2.908.526.021,68	12.271.502.255,46	(9.362.976.233,78)	(105.180.759.294,45)
2036	2.791.084.229,67	12.261.838.958,29	(9.470.754.728,62)	(114.651.514.023,07)
2037	2.673.888.210,05	12.232.796.909,00	(9.558.908.698,95)	(124.210.422.722,02)
2038	2.561.611.699,24	12.171.449.122,13	(9.609.837.422,89)	(133.820.260.144,91)
2039	2.450.998.333,64	12.091.379.802,98	(9.640.381.469,34)	(143.460.641.614,25)
2040	2.344.339.130,55	11.985.886.093,00	(9.641.546.962,45)	(153.102.188.576,70)
2041	2.238.242.441,45	11.866.006.879,03	(9.627.764.437,58)	(162.729.953.014,28)
2042	2.135.909.652,67	11.723.902.939,12	(9.587.993.286,45)	(172.317.946.300,73)
2043	2.040.723.804,79	11.551.398.825,04	(9.510.675.020,25)	(181.828.621.320,98)
2044	1.955.081.241,26	11.342.693.000,30	(9.387.611.759,04)	(191.216.233.080,02)
2045	1.876.240.256,02	11.107.092.934,07	(9.230.852.678,05)	(200.447.085.758,07)
2046	1.804.062.121,56	10.846.048.318,78	(9.041.986.197,22)	(209.489.071.955,29)
2047	1.736.761.545,99	10.565.824.788,84	(8.829.063.242,85)	(218.318.135.198,14)
2048	1.672.966.581,74	10.270.820.688,98	(8.597.854.107,24)	(226.915.989.305,38)
2049	1.612.172.852,43	9.963.715.434,45	(8.351.542.582,02)	(235.267.531.887,40)
2050	1.554.127.896,35	9.646.034.910,18	(8.091.907.013,83)	(243.359.438.901,23)
2051	1.499.437.629,32	9.317.292.282,41	(7.817.854.653,09)	(251.177.293.554,32)
2052	1.446.186.865,38	8.983.623.252,57	(7.537.436.387,19)	(258.714.729.941,51)
2053	1.393.914.312,05	8.647.149.471,41	(7.253.235.159,36)	(265.967.965.100,87)
2054	1.341.984.741,48	8.310.629.512,83	(6.968.644.771,35)	(272.936.609.872,22)
2055	1.290.275.318,70	7.975.077.362,66	(6.684.802.043,96)	(279.621.411.916,18)
2056	1.238.900.443,11	7.641.029.768,47	(6.402.129.325,36)	(286.023.541.241,54)
2057	1.187.755.565,74	7.309.452.767,16	(6.121.697.201,42)	(292.145.238.442,96)
2058	1.136.836.115,74	6.980.999.457,97	(5.844.163.342,23)	(297.989.401.785,19)
2059	1.086.201.276,81	6.656.011.610,91	(5.569.810.334,10)	(303.559.212.119,29)
2060	1.035.872.084,31	6.334.911.585,44	(5.299.039.501,13)	(308.858.251.620,42)
2061	985.888.800,72	6.017.937.457,56	(5.032.048.656,84)	(313.890.300.277,26)
2062	936.288.288,80	5.705.294.890,05	(4.769.006.601,25)	(318.659.306.878,51)
2063	887.107.499,10	5.397.119.321,00	(4.510.011.821,90)	(323.169.318.700,41)
2064	838.385.402,46	5.093.567.126,27	(4.255.181.723,81)	(327.424.500.424,22)
2065	790.173.652,41	4.794.785.425,68	(4.004.611.773,27)	(331.429.112.197,49)
2066	742.534.199,80	4.500.978.317,13	(3.758.444.117,33)	(335.187.556.314,82)
2067	695.524.908,30	4.212.333.815,19	(3.516.808.906,89)	(338.704.365.221,71)
2068	649.239.507,18	3.929.225.769,04	(3.279.986.261,86)	(341.984.351.483,57)
2069	603.770.475,50	3.652.027.041,75	(3.048.256.566,25)	(345.032.608.049,82)
2070	559.233.557,62	3.381.257.389,02	(2.822.023.831,40)	(347.854.631.881,22)
2071	515.755.874,44	3.117.508.768,77	(2.601.752.894,33)	(350.456.384.775,55)
2072	473.465.636,31	2.861.415.063,33	(2.387.949.427,02)	(352.844.334.202,57)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2073	432.509.156,14	2.613.712.003,19	(2.181.202.847,05)	(355.025.537.049,62)
2074	393.027.042,67	2.375.143.182,79	(1.982.116.140,12)	(357.007.653.189,74)
2075	355.162.800,84	2.146.482.133,67	(1.791.319.332,83)	(358.798.972.522,57)
2076	319.046.282,04	1.928.442.712,84	(1.609.396.430,80)	(360.408.368.953,37)
2077	284.802.679,21	1.721.736.127,81	(1.436.933.448,60)	(361.845.302.401,97)
2078	252.540.703,18	1.526.977.428,40	(1.274.436.725,22)	(363.119.739.127,19)
2079	222.354.094,33	1.344.714.243,92	(1.122.360.149,59)	(364.242.099.276,78)
2080	194.311.770,09	1.175.351.713,99	(981.039.943,90)	(365.223.139.220,68)
2081	168.461.261,17	1.019.180.540,63	(850.719.279,46)	(366.073.858.500,14)
2082	144.825.257,09	876.341.245,63	(731.515.988,54)	(366.805.374.488,68)
2083	123.399.393,69	746.819.104,48	(623.419.710,79)	(367.428.794.199,47)
2084	104.153.600,79	630.441.198,78	(526.287.597,99)	(367.955.081.797,46)
2085	87.033.007,32	526.890.264,76	(439.857.257,44)	(368.394.939.054,90)
2086	71.959.263,48	435.697.245,41	(363.737.981,93)	(368.758.677.036,83)
2087	58.831.526,55	356.262.671,56	(297.431.145,01)	(369.056.108.181,84)
2088	47.529.675,09	287.865.073,79	(240.335.398,70)	(369.296.443.580,54)
2089	37.917.595,29	229.686.406,70	(191.768.811,41)	(369.488.212.391,95)
2090	29.847.145,20	180.832.326,30	(150.985.181,10)	(369.639.197.573,05)
2091	23.161.245,10	140.355.607,95	(117.194.362,85)	(369.756.391.935,90)
2092	17.700.456,95	107.292.439,27	(89.591.982,32)	(369.845.983.918,22)
2093	13.306.187,63	80.683.806,05	(67.377.618,42)	(369.913.361.536,64)
2094	9.825.754,54	59.606.575,19	(49.780.820,65)	(369.963.142.357,29)
2095	7.115.637,04	43.191.828,96	(36.076.191,92)	(369.999.218.549,21)
2096	5.044.078,58	30.641.971,15	(25.597.892,57)	(370.024.816.441,78)
2097	3.492.586,84	21.239.501,60	(17.746.914,76)	(370.042.563.356,54)

1. Projeção atuarial elaborada em 25/03/2023 com dados de dezembro de 2022.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 70.718
 Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 658.212.099,75
 Idade média dos servidores ativos: 46,91 anos
 Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 56,20 anos

Quantidade de aposentadorias: 59.001
 Provento mensal dos aposentados: R\$ 585.735.789,44
 Idade média dos aposentados: 68 anos

Quantidade de pensionistas: 13.276
 Folha mensal dos pensionistas: R\$ 92.138.652,52
 Idade média dos pensionistas: 63,66 anos

Taxa de Juros Real: 4,79% ao ano
 Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): AT - 2000
 Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): AT - 2000
 Tábua Entrada em Invalidez: LIGHT MEDIA
 Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT - 83
 Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano.
 Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano
 Rotatividade: 0,00% ao ano.
 Novos entrados: Somente geração atual
 Despesa Administrativa correspondente a 0,50% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial
 Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

ANEXO E – Demonstrativo de Provisão Matemática (Portaria MPS nº 916/03)

Tabela 72 - Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ENTE FEDERATIVO: DISTRITO FEDERAL DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022 DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2022		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	121.118.890,59
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	454.655.413,71
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	575.774.304,30
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	575.774.304,30
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	121.118.890,59
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	104.857.992.950,36
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	9.885.605.542,67
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	1.271.601.390,80
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	3.938.628.229,01
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	89.641.038.897,29
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	95.936.082.511,85
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	19.764.676.124,86
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	21.182.070.098,91
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	6.013.771.902,20
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	48.975.564.385,88
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.994.142,06
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	3.277.409,72
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	283.267,66
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(20.544.367,94)
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	2.711.679.310,67
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	1.531.467.922,82
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	1.010.938.204,04
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	189.817.551,75
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ENTE FEDERATIVO: DISTRITO FEDERAL DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022 DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2022		
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	472.205.639,59
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	4.387.556,47
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	467.818.083,12
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - RESULTADO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - RESULTADO TECNICO ATUARIAL	0,00

Nota Explicativa:

Fato Relevante sobre o Método de Financiamento Atuarial

Foi publicada no Diário Oficial do União, no dia 06 de junho de 2022, a Portaria MTP nº 1.467 que consolidou 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) sobre parâmetros gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A nova regulamentação entrou em vigor em 1º de julho de 2022.

Dentre as várias regulamentações, destaca-se o inciso VI do art. 26 que determina observar as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público, quanto a apuração das provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis.

Com isso, 9ª edição do MCASP¹⁷ dispõe que:

No que se refere ao método de avaliação atuarial, a entidade de previdência deverá utilizar o método de crédito unitário projetado (denominado PUC) para determinar o valor presente das obrigações de benefício definido e o respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado.

A fim de compatibilizar os aspectos contábeis e de gestão atuarial dos RPPS, entende-se que a entidade poderá adotar um método de financiamento atuarial para fins de gestão, desde que permitido pela legislação previdenciária, e evidenciar tal fato em notas explicativas.

Nesse caso, se o plano de custeio do RPPS estiver definido com base em outro método de financiamento diferente do PUC, é necessário que o atuário produza um relatório atuarial, para fins contábeis, para subsidiar o contador quanto às análises e registros.

Sobre o método Crédito Unitário Projetado

Neste método de financiamento, a Provisão Matemática é definida como o Valor Presente dos Benefícios Futuros, multiplicado pela razão entre o tempo de contribuição restante na data da avaliação e o tempo de contribuição total para elegibilidade ao benefício de aposentadoria programada.

Em relação ao Custo Normal, este método atua de forma crescente ao passar dos anos, visto que, o resultado é obtido dividindo-se o Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros (VABF) pelo tempo total de contribuição, desde a admissão do servidor até a sua aposentadoria. Neste

¹⁷ Válido a partir de 2022.

caso, o denominador é constante, porém o numerador, VABF, é crescente à medida que a taxa de desconto atuarial¹⁸ cresce.

A principal vantagem deste método é o baixo Custo Normal no início de seu financiamento, entretanto, este é bastante oneroso ao decorrer dos anos e principalmente quando se tem uma massa de servidores com idade média avançada.

Ainda, a Portaria MTP nº1467/2022, em seu ANEXO VII, determina que, para a apuração do custo normal dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros deverá ser estruturado durante toda a vida laboral do segurado em atividade.

Em se tratando do método PUC, a referida norma dispõe de duas formas de considerar a vida laboral, sendo:

- pela data de ingresso no ente federativo até a data estimada para entrada em benefício, (CUP-e);
- pela data de ingresso no plano de benefícios até a data estimada para entrada em benefício (CUP-p).

Para fins de registro contábil, será adotado o método CUP-e.

Sobre o método Agregado/Ortodoxo

Trata-se de um método prospectivo de financiamento atuarial, adequado também em planos em que não há segurança na averbação individual de tempo de contribuição. Difere dos demais métodos por não calcular as provisões individualmente. Pelo método Agregado tradicional, não há apuração de desequilíbrios técnicos-atuariais, visto que as alíquotas a serem aplicadas imediatamente após a avaliação atuarial são apuradas considerando a parcela do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros (VABF) ainda não cobertas pelo patrimônio garantidor. Tem-se, com isso, a apuração de uma alíquota de equilíbrio para a massa de segurados, observado o Valor Presente Atuarial dos Salários futuros (VASF).

Tendo em vista as exigências da Portaria 464/2018, que determinava a apuração dos resultados técnicos do plano de benefícios considerando o plano de custeio vigente, calculava-se o VACF pela multiplicação das alíquotas vigentes pelo VASF. Tem-se, então, que as provisões matemáticas seriam apuradas pela diferença entre o VABF e o VACF, este último partindo do plano de custeio vigente.

Assim, o Custo Normal de cada benefício foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios ponderados pelos respectivos VABF, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

¹⁸ Combina a taxa de desconto financeira com a probabilidade de cada servidor sobreviver até a idade de aposentadoria.

ANEXO F – Tábuas utilizadas

Idade	MASCULINO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	AT - 2000 Masculino	AT - 2000 Masculino	AT - 83	LIGHT MEDIA
0	0,002311	0,002311	0,002690	0,000000
1	0,000906	0,000906	0,001053	0,000000
2	0,000504	0,000504	0,000591	0,000000
3	0,000408	0,000408	0,000476	0,000000
4	0,000357	0,000357	0,000417	0,000000
5	0,000324	0,000324	0,000377	0,000000
6	0,000301	0,000301	0,000350	0,000000
7	0,000286	0,000286	0,000333	0,000000
8	0,000328	0,000328	0,000352	0,000000
9	0,000362	0,000362	0,000368	0,000000
10	0,000390	0,000390	0,000382	0,000000
11	0,000413	0,000413	0,000394	0,000000
12	0,000431	0,000431	0,000405	0,000000
13	0,000446	0,000446	0,000415	0,000000
14	0,000458	0,000458	0,000425	0,000000
15	0,000470	0,000470	0,000435	0,000070
16	0,000481	0,000481	0,000446	0,000090
17	0,000495	0,000495	0,000458	0,000110
18	0,000510	0,000510	0,000472	0,000130
19	0,000528	0,000528	0,000488	0,000160
20	0,000549	0,000549	0,000505	0,000190
21	0,000573	0,000573	0,000525	0,000230
22	0,000599	0,000599	0,000546	0,000270
23	0,000627	0,000627	0,000570	0,000320
24	0,000657	0,000657	0,000596	0,000370
25	0,000686	0,000686	0,000622	0,000440
26	0,000714	0,000714	0,000650	0,000510
27	0,000738	0,000738	0,000677	0,000580
28	0,000758	0,000758	0,000704	0,000660
29	0,000774	0,000774	0,000731	0,000760
30	0,000784	0,000784	0,000759	0,000880
31	0,000789	0,000789	0,000786	0,000980
32	0,000789	0,000789	0,000814	0,001100
33	0,000790	0,000790	0,000843	0,001240
34	0,000791	0,000791	0,000876	0,001390
35	0,000792	0,000792	0,000917	0,001570
36	0,000794	0,000794	0,000968	0,001720
37	0,000823	0,000823	0,001032	0,001910
38	0,000872	0,000872	0,001114	0,002120
39	0,000945	0,000945	0,001216	0,002340
40	0,001043	0,001043	0,001341	0,002590
41	0,001168	0,001168	0,001492	0,002860
42	0,001322	0,001322	0,001673	0,003150
43	0,001505	0,001505	0,001886	0,003460
44	0,001715	0,001715	0,002129	0,003810
45	0,001948	0,001948	0,002399	0,004170
46	0,002198	0,002198	0,002693	0,004570
47	0,002463	0,002463	0,003009	0,005010
48	0,002740	0,002740	0,003343	0,005480
49	0,003028	0,003028	0,003694	0,006010
50	0,003330	0,003330	0,004057	0,006550
51	0,003647	0,003647	0,004431	0,007160
52	0,003980	0,003980	0,004812	0,007840
53	0,004331	0,004331	0,005198	0,008580
54	0,004698	0,004698	0,005591	0,009370
55	0,005077	0,005077	0,005994	0,010210
56	0,005465	0,005465	0,006409	0,011190
57	0,005861	0,005861	0,006839	0,012220
58	0,006265	0,006265	0,007290	0,013460
59	0,006694	0,006694	0,007782	0,014740
60	0,007170	0,007170	0,008338	0,016200
61	0,007714	0,007714	0,008983	0,017940
62	0,008348	0,008348	0,009740	0,019590
63	0,009093	0,009093	0,010630	0,021570
64	0,009968	0,009968	0,011664	0,023790
65	0,010993	0,010993	0,012851	0,026300
66	0,012188	0,012188	0,014199	0,029530



Idade	MASCULINO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	AT - 2000 Masculino	AT - 2000 Masculino	AT - 83	LIGHT MEDIA
67	0,013572	0,013572	0,015717	0,017190
68	0,015160	0,015160	0,017414	0,019950
69	0,016946	0,016946	0,019296	0,023100
70	0,018920	0,018920	0,021371	0,026690
71	0,021071	0,021071	0,023647	0,000000
72	0,023388	0,023388	0,026131	0,000000
73	0,025871	0,025871	0,028835	0,000000
74	0,028552	0,028552	0,031794	0,000000
75	0,031477	0,031477	0,035046	0,000000
76	0,034686	0,034686	0,038631	0,000000
77	0,038225	0,038225	0,042587	0,000000
78	0,042132	0,042132	0,046951	0,000000
79	0,046427	0,046427	0,051755	0,000000
80	0,051128	0,051128	0,057026	0,000000
81	0,056250	0,056250	0,062791	0,000000
82	0,061809	0,061809	0,069081	0,000000
83	0,067826	0,067826	0,075908	0,000000
84	0,074322	0,074322	0,083230	0,000000
85	0,081326	0,081326	0,090987	0,000000
86	0,088863	0,088863	0,099122	0,000000
87	0,096958	0,096958	0,107577	0,000000
88	0,105631	0,105631	0,116316	0,000000
89	0,114858	0,114858	0,125394	0,000000
90	0,124612	0,124612	0,134887	0,000000
91	0,134861	0,134861	0,144873	0,000000
92	0,145575	0,145575	0,155429	0,000000
93	0,156727	0,156727	0,166629	0,000000
94	0,168290	0,168290	0,178537	0,000000
95	0,180245	0,180245	0,191214	0,000000
96	0,192565	0,192565	0,204721	0,000000
97	0,205229	0,205229	0,219120	0,000000
98	0,218683	0,218683	0,234735	0,000000
99	0,233371	0,233371	0,251889	0,000000
100	0,249741	0,249741	0,270906	0,000000
101	0,268237	0,268237	0,292111	0,000000
102	0,289305	0,289305	0,315826	0,000000
103	0,313391	0,313391	0,342377	0,000000
104	0,340940	0,340940	0,372086	0,000000
105	0,372398	0,372398	0,405278	0,000000
106	0,408210	0,408210	0,442277	0,000000
107	0,448823	0,448823	0,483406	0,000000
108	0,494681	0,494681	0,528989	0,000000
109	0,546231	0,546231	0,579351	0,000000
110	0,603917	0,603917	0,634814	0,000000
111	0,668186	0,668186	0,695704	0,000000
112	0,739483	0,739483	0,762343	0,000000
113	0,818254	0,818254	0,835056	0,000000
114	0,904945	0,904945	0,914167	0,000000
115	1,000000	1,000000	1,000000	0,000000

Idade	FEMININO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	AT - 2000 Feminino	AT - 2000 Feminino	AT - 83	LIGHT MEDIA
0	0,001794	0,001794	0,002690	0,000000
1	0,000755	0,000755	0,001053	0,000000
2	0,000392	0,000392	0,000591	0,000000
3	0,000290	0,000290	0,000476	0,000000
4	0,000232	0,000232	0,000417	0,000000
5	0,000189	0,000189	0,000377	0,000000
6	0,000156	0,000156	0,000350	0,000000
7	0,000131	0,000131	0,000333	0,000000
8	0,000131	0,000131	0,000352	0,000000
9	0,000134	0,000134	0,000368	0,000000
10	0,000140	0,000140	0,000382	0,000000
11	0,000148	0,000148	0,000394	0,000000
12	0,000158	0,000158	0,000405	0,000000
13	0,000170	0,000170	0,000415	0,000000
14	0,000183	0,000183	0,000425	0,000000
15	0,000197	0,000197	0,000435	0,000070
16	0,000212	0,000212	0,000446	0,000090
17	0,000228	0,000228	0,000458	0,000110
18	0,000244	0,000244	0,000472	0,000130
19	0,000260	0,000260	0,000488	0,000160
20	0,000277	0,000277	0,000505	0,000190
21	0,000294	0,000294	0,000525	0,000230
22	0,000312	0,000312	0,000546	0,000270
23	0,000330	0,000330	0,000570	0,000320
24	0,000349	0,000349	0,000596	0,000370
25	0,000367	0,000367	0,000622	0,000440
26	0,000385	0,000385	0,000650	0,000510
27	0,000403	0,000403	0,000677	0,000580
28	0,000419	0,000419	0,000704	0,000660
29	0,000435	0,000435	0,000731	0,000760
30	0,000450	0,000450	0,000759	0,000880
31	0,000463	0,000463	0,000786	0,000980
32	0,000476	0,000476	0,000814	0,001100
33	0,000488	0,000488	0,000843	0,001240
34	0,000500	0,000500	0,000876	0,001390
35	0,000515	0,000515	0,000917	0,001570
36	0,000534	0,000534	0,000968	0,001720
37	0,000558	0,000558	0,001032	0,001910
38	0,000590	0,000590	0,001114	0,002120
39	0,000630	0,000630	0,001216	0,002340
40	0,000677	0,000677	0,001341	0,002590
41	0,000732	0,000732	0,001492	0,002860
42	0,000796	0,000796	0,001673	0,003150
43	0,000868	0,000868	0,001886	0,003460
44	0,000950	0,000950	0,002129	0,003810
45	0,001043	0,001043	0,002399	0,004170
46	0,001148	0,001148	0,002693	0,004570
47	0,001267	0,001267	0,003009	0,005010
48	0,001400	0,001400	0,003343	0,005480
49	0,001548	0,001548	0,003694	0,006010
50	0,001710	0,001710	0,004057	0,006550
51	0,001888	0,001888	0,004431	0,007160
52	0,002079	0,002079	0,004812	0,007840
53	0,002286	0,002286	0,005198	0,008580
54	0,002507	0,002507	0,005591	0,009370
55	0,002746	0,002746	0,005994	0,010210
56	0,003003	0,003003	0,006409	0,011190
57	0,003280	0,003280	0,006839	0,012220
58	0,003578	0,003578	0,007290	0,013460
59	0,003907	0,003907	0,007782	0,014740
60	0,004277	0,004277	0,008338	0,016200
61	0,004699	0,004699	0,008983	0,017940
62	0,005181	0,005181	0,009740	0,019590
63	0,005732	0,005732	0,010630	0,021570
64	0,006347	0,006347	0,011664	0,023790
65	0,007017	0,007017	0,012851	0,026300
66	0,007734	0,007734	0,014199	0,029530
67	0,008491	0,008491	0,015717	0,031990
68	0,009288	0,009288	0,017414	0,039950
69	0,010163	0,010163	0,019296	0,043100
70	0,011165	0,011165	0,021371	0,046690

Idade	FEMININO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	AT - 2000 Feminino	AT - 2000 Feminino	AT - 83	LIGHT MEDIA
71	0,012339	0,012339	0,023647	0,000000
72	0,013734	0,013734	0,026131	0,000000
73	0,015391	0,015391	0,028835	0,000000
74	0,017326	0,017326	0,031794	0,000000
75	0,019551	0,019551	0,035046	0,000000
76	0,022075	0,022075	0,038631	0,000000
77	0,024910	0,024910	0,042587	0,000000
78	0,028074	0,028074	0,046951	0,000000
79	0,031612	0,031612	0,051755	0,000000
80	0,035580	0,035580	0,057026	0,000000
81	0,040030	0,040030	0,062791	0,000000
82	0,045017	0,045017	0,069081	0,000000
83	0,050600	0,050600	0,075908	0,000000
84	0,056865	0,056865	0,083230	0,000000
85	0,063907	0,063907	0,090987	0,000000
86	0,071815	0,071815	0,099122	0,000000
87	0,080682	0,080682	0,107577	0,000000
88	0,090557	0,090557	0,116316	0,000000
89	0,101307	0,101307	0,125394	0,000000
90	0,112759	0,112759	0,134887	0,000000
91	0,124733	0,124733	0,144873	0,000000
92	0,137054	0,137054	0,155429	0,000000
93	0,149552	0,149552	0,166629	0,000000
94	0,162079	0,162079	0,178537	0,000000
95	0,174492	0,174492	0,191214	0,000000
96	0,186647	0,186647	0,204721	0,000000
97	0,198403	0,198403	0,219120	0,000000
98	0,210337	0,210337	0,234735	0,000000
99	0,223027	0,223027	0,251889	0,000000
100	0,237051	0,237051	0,270906	0,000000
101	0,252985	0,252985	0,292111	0,000000
102	0,271406	0,271406	0,315826	0,000000
103	0,292893	0,292893	0,342377	0,000000
104	0,318023	0,318023	0,372086	0,000000
105	0,347373	0,347373	0,405278	0,000000
106	0,381520	0,381520	0,442277	0,000000
107	0,421042	0,421042	0,483406	0,000000
108	0,466516	0,466516	0,528989	0,000000
109	0,518520	0,518520	0,579351	0,000000
110	0,577631	0,577631	0,634814	0,000000
111	0,644427	0,644427	0,695704	0,000000
112	0,719484	0,719484	0,762343	0,000000
113	0,803380	0,803380	0,835056	0,000000
114	0,896693	0,896693	0,914167	0,000000
115	1,000000	1,000000	1,000000	0,000000

ANEXO G – Duração do passivo

É uma média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos de contribuições, ponderada pelos valores presentes desses fluxos e serve de base para a definição da taxa de juros máxima e o prazo de equacionamento de déficit atuarial.

Planos com uma população envelhecida tendem a apresentar uma duração mais curta. No entanto, planos com um significativo contingente de participantes jovens, em atividade, normalmente têm uma duração de passivo mais alongada.

A Duração do passivo é calculado considerando benefícios a conceder e concedidos e será distinto por:

- Civil ou militar;
- Fundo em Repartição e Fundo em Capitalização, em caso de segregação da massa e para eventual massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro

I. Duração do Plano Previdenciário

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para o plano previdenciário, apurou-se a duração do passivo (duration) em **28,65 anos**.

II. Duração do Plano Financeiro

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para o plano previdenciário, apurou-se a duração do passivo (duration) em **14,26 anos**.